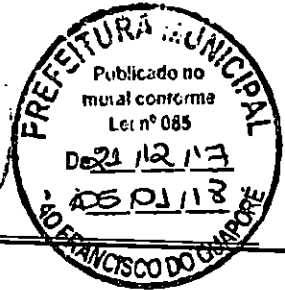


PROJETO DE LEI

1.468/2017.

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIA-LDO  
2018**

SÃO FRANCISCO DO  
GUAPORÉ-RO



Lei Municipal N.º 1.468/2017.

**“Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentarias – LDO, para o Exercício de 2018, do Município de São Francisco do Guaporé, e dá Outras Providencias”.**

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **Gislaine Clemente**, no Uso das Suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pela Constituição Federal, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Sanciona a Seguinte:

**LEI:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** O Orçamento do Município de São Francisco do Guaporé/RO, para o Exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as Diretrizes Gerais estabelecidas na presente Lei, em cumprimento às disposições constitucionais vigentes e à Lei Complementar nº. 101/00, objetivando o equilíbrio entre receitas e despesas e compreendendo:

- I – A Metas Fiscais;
- II – As Prioridades da Administração Municipal;
- III – A Estrutura dos Orçamentos;
- IV – As Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município;
- V – As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII – As Disposições sobre Alteração na Legislação Tributaria; e
- VIII – As Disposições Gerais.

### **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º -** O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 obedecerá entre outros, o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, (arts. 1º, § 1º, 4º inciso I, “a” e 48 da LRF).

**Art. 3º-** Os estudos para definição do Orçamento da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Art. 4º-** Na Execução do Orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas às fontes



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9 LRF).

- I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Paragrafo único** – Na avaliação dos cumprimentos das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não de mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial anterior em cada fonte de recursos.

**Art. 5º**- As despesas de caráter obrigatório continuado em relação à receita corrente líquida-RCL, programada para 2018, poderão ser expandida em até 7%, tomando-se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado fixada na Lei Orçamentária Anual para 2018 (Art. 4º § 2º da LRF), conforme demonstrativo em anexo desta Lei.

**Art. 6º** - Constituem riscos fiscais capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas do município aqueles constantes do anexo próprio desta lei (Art. 4º § 3º da LRF).

**§1º** – Os riscos fiscais caso concretizem serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2017.

**§2º** – Sendo esses recursos insuficientes, o Executivo Municipal Encaminhará Projeto de Lei, a Câmara Municipal propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

**Art. 7º** - O orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a reserva de contingência, até o limite de 3,11% das receitas correntes líquidas previstas e 20% do total do orçamento para abertura de créditos adicionais suplementares, (Art. 5º Inciso II, "b" da LRF).

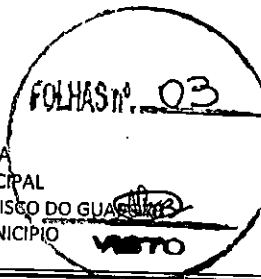
**Art. 8º** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão na Lei Orçamentaria Anual se contemplados no PPA (Art. 5º § 5º da LRF).

**Art. 9º**- O Chefe do Poder Executivo Municipal obedecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras se for o caso, (Art. 8 da LRF).

**Art. 10** – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentaria para 2018 com as dotações vinculadas de fonte de recursos oriundos de transferências voluntarias e operações de créditos, alienações de bens e outras extraordinária, serão executados e utilizados a qualquer titulo, se ocorrerem ou estiverem garantidos o seu ingresso no fluxo de caixa respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º e § Único e 50, inciso I da LRF).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**Art. 11** – A transferência de receita estimada do tesouro municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultura, esporte, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (Art. 4º, inciso I, “f” e 26 da LRF).

**Paragrafo único** – As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias contados do recebimento dos recursos na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70º paragrafo único da CF/88).

**Art. 12** – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e a declaração do ordenador das despesas de que trata o Art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa / inexigibilidade.

**Paragrafo único** – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que venha acarretar o aumento das despesas, cujo montante do exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixada no item I do Art. 24 da Lei nº 8666/93, devidamente autorizada (Art. 16º §3º da LRF).

**Art. 13** – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na locação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos da transferência voluntária e operação de crédito (Art. 44 da LRF).

**Art. 14** – Despesas de competência de outros entes da federação só poderão ser assumidas pela administração municipal quando firmado convenio acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária. (Art. 62º da LRF).

**Art. 15** – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

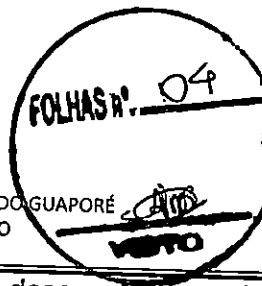
**Art. 16** – A execução do orçamento das despesas obedecerá dentro de cada projeto atividade operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos dos respectivos elementos de que trata a Portaria nº 163/2001 - STN.

**Paragrafo único** – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro dentro de cada projeto atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeitura Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (Art. 167º, Inciso 6º da CF/88).

**Art. 17** - Durante a Execução Orçamentaria de 2018, o Poder Executivo Municipal, através de decreto poderá incluir novos projetos atividades operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma do crédito especial, desde que se enquadradas nas prioridades para o exercício de 2018 (Art. 167º, inciso I da CF/88).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**Art. 18** – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo poder público municipal, obedecera ao estabelecido no (art. 50, § 3º da LRF).

**Paragrafo único** – Os custos serão apurados através de operações orçamentarias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º “e” da LRF).

**Art. 19** – Os programas priorizados por esta lei e contemplados no plano plurianual, que integrarem a lei orçamentaria de 2018 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e o cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, inciso I “e” da LRF).

**Art. 20** – O Poder Executivo Municipal poderá abrir credito adicional suplementar e especial nos termos do art. 43º inciso III da Lei Federal 4.320/64, mediante autorização legislativa.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 21** – A Lei Orçamentaria de 2018 poderá conter autorização para contratação e operações de credito para atendimento da despesa de capital observando o limite de endividamento de ate 50% das receitas correntes liquidas apurados ate o final do semestre anterior da assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 22** – A contratação de operações de créditos dependerá de autorização em lei especifica (art. 50, § 3º da LRF).

**Art. 23** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdura o excesso, o poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, 2º da LRF).

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

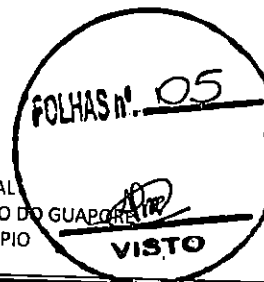
**Art. 24** – O Executivo e o Legislativo Municipal mediante lei autorizativa poderão em 2018 criar cargos e funções, alterar estrutura de carreira, corrigir ou aumentar remuneração de servidores conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso publico ou em caráter temporário e na forma da lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169 §1º, Inciso II da CF/88).

**§1º** – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão esta prevista na Lei do Orçamento para 2018.

**§2º** - Ficam assegurados os direitos sociais dos agentes políticos Prefeito e Vice-Prefeito de terço de férias e décimo terceiro salário.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**Art. 25** – É ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 do CF/88, a despesa total com pessoal em cada um dos poderes em 2018 o executivo e legislativo, não excedera em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesas verificada no exercício de 2017, acrescida de 10% obedecerá ao limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 26** – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras aos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95º do limite estabelecido no (art. 20º inciso III, e art. 22 Paragrafo único Inciso V da LRF).

**Art. 27** – O Executivo Municipal adotara as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no (art. 19 e 20 da LRF).

- I – Exoneração de servidores ocupante de Cargos em Comissão;
- II – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário; e
- III – Eliminação de vantagens acrescidas de servidores;
- IV – Eliminação das despesas com horas extras;
- V – Demissão de Servidores Estatutários.

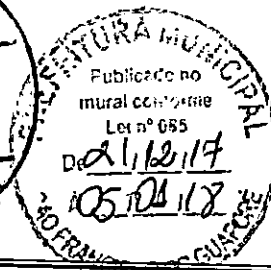
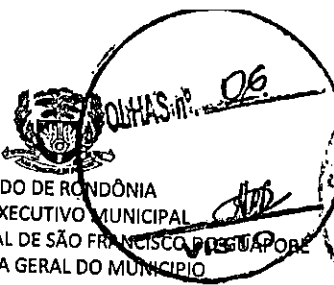
**Art. 28** – Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, §1º da LRF), a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem em relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da Administração Pública Municipal, ou ainda, atividade próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Paragrafo único** – Quando a contratação de mão de obra houver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamento de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não (31.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização).

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 29** - O Executivo Municipal quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e rendas, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esse benefício ser considerado no calculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos de seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que inicia sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 30** – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao credito tributário, poderão ser cancelados,



mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14º, §3º da LRF).

**Art. 31** – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constantes do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32** – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária a Câmara Municipal no prazo estabelecido em Lei Orgânica do Município que apreciará e devolverá para a sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2º - Se o projeto de Lei Orçamentaria anual não for encaminhado à sanção até o início exercício financeiro de 2018 fica o Executivo Municipal autorizado a executar proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

**Art. 33** – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos subseqüente por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 34** – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os entes da Federação, Governos Federal, Estadual e Municipal através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras ou serviços de competência do município.

**Art. 35** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contraditório.

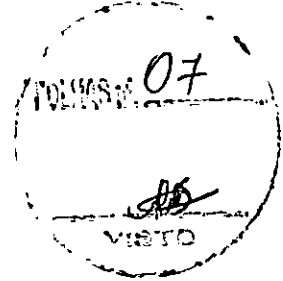
São Francisco do Guaporé/RO - Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, 21 de Dezembro de 2017.

  
**GISLAÍNE CLEMENTE**  
Prefeita Municipal

LDO Unidade de Medida

Data: 22/12/2017 12:05:39  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

| Código | Nome              |
|--------|-------------------|
| 1      | MES               |
| 2      | M/2               |
| 3      | KM                |
| 4      | UND               |
| 5      | MTS               |
| 6      | PESSOAS           |
| 7      | PERCENTUAL        |
| 8      | HORAS TRABALHADAS |
| 9      | TONELADAS         |
| 10     | EQUIPE            |
| 11     | DIAS LETIVOS      |
| 12     | ATENDIMENTOS      |



LDO Indicador

Código Nome

Unidade de Medida

|    |  |                   |
|----|--|-------------------|
| 1  | ATIVIDADES MANTIDAS                                      | MES               |
| 2  | GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO                          | PERCENTUAL        |
| 3  | UNIDADES ADQUIRIDAS                                      | UND               |
| 4  | INSPEÇÕES SANITÁRIAS                                     | UND               |
| 5  | TAXA DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADO                       | PERCENTUAL        |
| 6  | VACINAÇÃO DE IDOSOS                                      | PERCENTUAL        |
| 7  | VACINAÇÃO DE CRIANÇAS                                    | PESSOAS           |
| 8  | UNIDADE MANTIDA  | UND               |
| 9  | GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES                        | PERCENTUAL        |
| 10 | VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS                         | KM                |
| 11 | PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO                             | M/2               |
| 12 | TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                   | PERCENTUAL        |
| 13 | TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                | PERCENTUAL        |
| 14 | TOTAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO                  | KM                |
| 15 | TOTAL DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO                    | KM                |
| 16 | PONTES E PONTILHÕES EXISTENTES                           | UND               |
| 17 | CRONSTRUÇÃO DE PREÇAS E JARDINS                          | UND               |
| 18 | CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                          | UND               |
| 19 | ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS                            | KM                |
| 20 | ABERTURA DE RUAS A AVENIDAS                              | KM                |
| 21 | KILOMETROS   | KM                |
| 22 | GRAU DE SATISFAÇÃO DOS FORNECEDORES                      | PERCENTUAL        |
| 23 | GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES                        | PERCENTUAL        |
| 24 | CARGAS DE CASCALHO                                       | UND               |
| 25 | SERVIÇOS HORAS MAQUINAS                                  | HORAS TRABALHADAS |
| 26 | TRANSPORTE DE ADUBO                                      | TONELADAS         |
| 27 | DIMINUIR NÚMERO DE LICENÇA SAÚDE, SUPERIORES Há 30 DIAS. | UND               |
| 28 | FAMILIAS ATENDIDAS                                       | UND               |
| 29 | PESSOAS ATENDIDAS  | UND               |



*[Handwritten signature]*

LDO Indicador

Data: 22/12/2017 12:05:51  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 4)

| Código | Nome  | Unidade de Medida |
|--------|---|-------------------|
| 30     | CADASTROS VALIDADOS DE FAMILIAS BENEFICIARIAS                                     | UND               |
| 31     | CADASTROS DE NOVAS FAMILIAS-IGDPBF  | PERCENTUAL        |
| 32     | BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS   | UND               |
| 33     | GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATENDIDO   | UND               |
| 34     | EVENTOS REALIZADOS  | PERCENTUAL        |
| 35     | CONSERVAÇÃO DE JARDINS  | UND               |
| 36     | CONSTRUÇÃO DE BUEIROS   | M/2               |
| 37     | DRENAGEN FLUVIAL  | UND               |
| 38     | PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEN FLUVIAL  | KM                |
| 39     | EXTENÇÃO DE REDE GROSSA DE AGUÁ   | KM                |
| 40     | AMPLIAÇÕES E REFORMA  | MTS               |
| 41     | UNIDADE CONSTRUIDA  | UND               |
| 42     | % de familias atendidas pelas equipes ATENÇÃO BASICA                              | UND               |
| 43     | % de familias atendidas pelas equipes de PSF                                      | PERCENTUAL        |
| 44     | ACOMPANHAR NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE INFANTIL E FETAIS                       | PERCENTUAL        |
| 45     | ATIVIDADE MANTIDA   | PERCENTUAL        |
| 46     | NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE MATERNA  | UND               |
| 47     | % de gestante com 7 ou mais consulta de pré-natal.                                | UND               |
| 48     | Numero de consultas puerperais até 7º dia de vida / Total de nascimentos com vida | PERCENTUAL        |
| 49     | Numero de usuário atendidos em atividades grupais de promoção à saúde.            | PERCENTUAL        |
| 50     | % percentual de familias acompanhadas no Bolsa Familia                            | PESSOAS           |
| 51     | % percentual de hipertensos e diabeticos cadastrados junto ao E-SUS               | PERCENTUAL        |
| 52     | Servidores mantidos.  | PERCENTUAL        |
| 53     | EQUIPES MANTIDAS  | PESSOAS           |
| 54     | ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS                                  | EQUIPE            |
| 55     | % PERCENTUAL DE QUALIDADE DO PAMQ   | UND               |
| 56     | Número de pessoas transportadas p/municípios de referência                        | PERCENTUAL        |

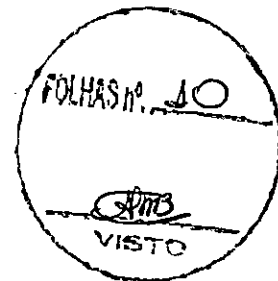


*[Handwritten signature]*

(atendimentos eletivos) ano.

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 57 | % percentual de internação de observação                           | PESSOAS      |
| 58 | Exames de radio, eletro, imagem diagnóstico ofertados.             | PERCENTUAL   |
| 59 | Exames laboratoriais ofertados                                     | UND          |
| 60 | percentual de atendimento ambulatorial p/municipes de referencia   | UND          |
| 61 | REDE LINHARES DE ÁGUA  | PERCENTUAL   |
| 62 | PONTOS DISPONIVEIS COM ODOMETRO                                    | MTS          |
| 63 | % DE REDE MANTIDA SEM PERDAS                                       | UND          |
| 64 | % PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM A MERENDA ESCOLA COM OS ESTUDANTES. | PERCENTUAL   |
| 65 | % PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR                | PERCENTUAL   |
| 66 | ALUNOS TRANSPORTADOS   | UND          |
| 67 | TRANSPORTE ESCOLAR 210 DIAS LETIVOS                                | DIAS LETIVOS |
| 68 | PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTES                            | UND          |
| 69 | % PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA          | PERCENTUAL   |
| 70 | REDUZIR O % PERCENTUAL DE ACIDENTES DENTRO DAS ESCOLAS             | PERCENTUAL   |
| 71 | ALUNOS ATENDIDOS   | PESSOAS      |
| 72 | % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS                                   | PERCENTUAL   |
| 73 | ESPORTES INCENTIVADOS  | UND          |
| 74 | UNIDADES CONSTRUIDAS   | UND          |
| 75 | Elaboração e Implantação do Plano Turístico                        | UND          |
| 76 | Departamento Equipado- bens móveis                                 | UND          |
| 77 | ORIENTAÇÃO TÉCNICA   | ATENDIMENTOS |
| 78 | VACINAÇÃO DE BOVINOS   | UND          |
| 79 | REUNIÕES REALIZADAS  | UND          |
| 80 | ANALISE DE SOLO  | UND          |
| 81 | DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ                                      | UND          |
| 82 | DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS   | UND          |
| 83 | MUDAS PARA REFLORESTAMENTO   | UND          |
| 84 | AUMENTAR E ATUALIZAR O %PERCENTUAL DE CADASTROS DE IMOVEIS URBANOS | PERCENTUAL   |
| 85 | % PERCENTUAL DE RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA                        | PERCENTUAL   |
| 86 | REALIZAR COBRANÇAS E ACORDOS JUDICIAIS DA DIVIDA ATIVA             | UND          |

(Página: 3 / 4)



g

LDO Indicador

Data: 22/12/2017 12:05:51  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 4)

| Código | Nome   | Unidade de Medida |
|--------|--|-------------------|
| 87     | % DE RECEBIMENTO DO IPTU ANUAL                                   | PERCENTUAL        |
| 88     | AUMENTAR E ATUALIZAR CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS        | PERCENTUAL        |
| 89     | % COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS               | PERCENTUAL        |
| 90     | PROPORÇÃO DE CURA NOS NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE BACILÍFERA      | PERCENTUAL        |
| 91     | % COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM GRUPOS DE RISCO              | PERCENTUAL        |
| 92     | NÚMERO ABSOLUTO DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS       | UND               |
| 93     | % COLETA DE AGUÁ PARA ANÁLIZE, QUANTO AOS COLIFORMES TOTAIS      | PERCENTUAL        |
| 94     | NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE PESQUISE LARVÁRIA MONITORADOS   | UND               |
| 95     | % DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DO TRABALHO ATENDIDOS PELAS UBS'S | PERCENTUAL        |
| 96     | % DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES E GATOS.                      | PERCENTUAL        |
| 97     | UNIDADES EQUIPADAS   | UND               |
| 98     | TRANSPORTE DE PACIENTES.   | ATENDIMENTOS      |
| 99     | CONSERVAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS                      | PERCENTUAL        |

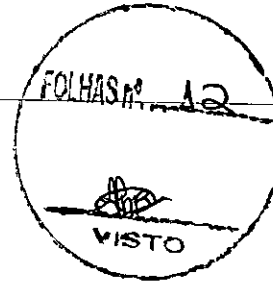


*[Handwritten mark]*

LDO Órgão

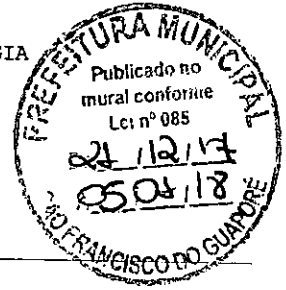
Data: 22/12/2017 12:06:04  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

| Código | Descrição            |
|--------|----------------------|
| 1      | CAMARA MUNICIPAL     |
| 2      | PREFEITURA MUNICIPAL |



*[Handwritten mark]*

| ÓRGÃO | UNID. ORÇ. |   |
|-------|------------|---|
| 1     | 1          | CÂMARA MUNICIPAL  |
| 2     | 1          | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO                           |
| 2     | 2          | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| 2     | 3          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| 2     | 4          | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                        |
| 2     | 5          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO    |
| 2     | 6          | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     |
| 2     | 7          | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO        |
| 2     | 8          | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES             |



9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**  
**AV. GUAPORÉ Nº 4887 CIDADE ALTA**  
**CNPJ: 01.254.422/0001-56**

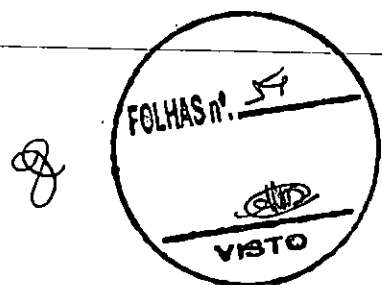
LDO Unidade Executora

Data: 22/12/2017 12:06:23

Sistema CECAM

Página: 1/1

| ÓRGÃO | UNID.ORÇ. | UNID.EXEC. | DESCRIÇÃO   |
|-------|-----------|------------|---|
| 01    | 01        | 00         | CÂMARA MUNICIPAL  |
| 02    | 01        | 00         | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO                           |
| 02    | 01        | 01         | ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO  |
| 02    | 01        | 02         | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                                      |
| 02    | 01        | 03         | CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO                                       |
| 02    | 01        | 04         | ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL                |
| 02    | 02        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| 02    | 03        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| 02    | 04        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                        |
| 02    | 05        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO    |
| 02    | 06        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS                     |
| 02    | 07        | 00         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO        |
| 02    | 08        | 00         | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES             |



LDO Função

Data: 22/12/2017 12:06:33  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

| Código | Descrição               |
|--------|-------------------------|
| 01     | Legislativa             |
| 02     | Judiciária              |
| 03     | Essencial à Justiça     |
| 04     | Administração           |
| 05     | Defesa Nacional         |
| 06     | Segurança Pública       |
| 07     | Relações Exteriores     |
| 08     | Assistência Social      |
| 09     | Previdência Social      |
| 10     | Saúde                   |
| 11     | Trabalho                |
| 12     | Educação                |
| 13     | Cultura                 |
| 14     | Direitos da Cidadania   |
| 15     | Urbanismo               |
| 16     | Habitação               |
| 17     | Saneamento              |
| 18     | Gestão Ambiental        |
| 19     | Ciência e Tecnologia    |
| 20     | Agricultura             |
| 21     | Organização Agrária     |
| 22     | Indústria               |
| 23     | Comércio e Serviços     |
| 24     | Comunicações            |
| 25     | Energia                 |
| 26     | Transporte              |
| 27     | Desporto e Lazer        |
| 28     | Encargos Especiais      |
| 99     | Reserva de Contingência |



*[Handwritten mark]*

LDO SubFunção

Data: 22/12/2017 12:06:42  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

| Função | SubFunção | Descrição                                      |
|--------|-----------|--|
| 01     | 0031      | AÇÃO LEGISLATIVA                               |
| 04     | 0122      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| 04     | 0123      | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                       |
| 04     | 0124      | CONTROLE INTERNO                               |
| 08     | 0241      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                           |
| 08     | 0242      | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA         |
| 08     | 0243      | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE         |
| 08     | 0244      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |
| 09     | 0271      | PREVIDÊNCIA BÁSICA                             |
| 09     | 0272      | PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO              |
| 09     | 0273      | PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                       |
| 09     | 0274      | PREVIDÊNCIA ESPECIAL                           |
| 10     | 0301      | ATENÇÃO BÁSICA                                 |
| 10     | 0302      | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |
| 10     | 0303      | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO               |
| 10     | 0304      | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                           |
| 10     | 0305      | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                      |
| 10     | 0306      | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                         |
| 12     | 0361      | ENSINO FUNDAMENTAL                             |
| 12     | 0362      | ENSINO MÉDIO                                   |
| 12     | 0363      | ENSINO PROFISSIONAL                            |
| 12     | 0364      | ENSINO SUPERIOR                                |
| 12     | 0365      | EDUCAÇÃO INFANTIL                              |
| 12     | 0366      | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                   |
| 12     | 0367      | EDUCAÇÃO ESPECIAL                              |
| 12     | 0368      | EDUCAÇÃO BÁSICA (3)(1)                         |
| 13     | 0391      | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO |
| 13     | 0392      | DIFUSÃO CULTURAL                               |
| 15     | 0451      | INFRAESTRUTURA URBANA                          |
| 15     | 0452      | SERVIÇOS URBANOS                               |
| 17     | 0511      | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                        |
| 17     | 0512      | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                       |
| 18     | 0541      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL            |
| 18     | 0542      | CONTROLE AMBIENTAL                             |
| 18     | 0543      | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                |
| 20     | 0605      | ABASTECIMETNO                                  |
| 20     | 0606      | EXTENÇÃO RURAL                                 |
| 20     | 0607      | IRRIGAÇÃO                                      |
| 23     | 0695      | TURISMO  |
| 25     | 0751      | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA                         |
| 25     | 0752      | ENERGIA ELÉTRICA                               |
| 25     | 0753      | COMBUSTÍVEIS MINERAIS (2) (A)                  |
| 25     | 0754      | BIOCOMBUSTÍVEIS (2) (A)                        |
| 26     | 0782      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                          |
| 27     | 0811      | DESPORTO DE RENDIMENTO                         |
| 27     | 0812      | DESPORTO COMUNITÁRIO                           |
| 27     | 0813      | LAZER  |
| 28     | 0843      | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                      |
| 99     | 0997      | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                |
| 99     | 0999      | RESERVA DE CONTINGENCIA                        |

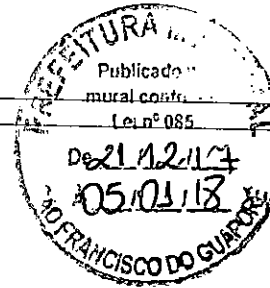


8

LDO Programa

Data: 22/12/2017 12:06:55  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

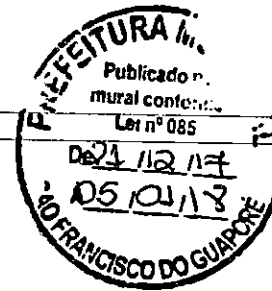
| Código | Descrição  | Tipo Operação |
|--------|--|---------------|
| 0001   | GESTÃO LEGISLATIVA   | INICIAL       |
| 0002   | ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE                                     | INICIAL       |
| 0003   | PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD   | INICIAL       |
| 0004   | PASEP  | INICIAL       |
| 0005   | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA  | INICIAL       |
| 0006   | PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU   | INICIAL       |
| 0007   | PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA   | INICIAL       |
| 0008   | PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                | INICIAL       |
| 0009   | PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                              | INICIAL       |
| 0010   | PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   | INICIAL       |
| 0011   | PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS  | INICIAL       |
| 0012   | PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS                                    | INICIAL       |
| 0013   | PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                                | INICIAL       |
| 0014   | PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO                        | INICIAL       |
| 0015   | PROCESSO E GESTÃO DA SEMECALT  | INICIAL       |
| 0016   | PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB  | INICIAL       |
| 0017   | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE   | INICIAL       |
| 0018   | PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO                        | INICIAL       |
| 0019   | PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                    | INICIAL       |
| 0020   | PROCESSO E GESTÃO DO DESPORTO E LAZER                                      | INICIAL       |
| 0021   | PROCESSO E GESTÃO TURISMO E CULTURA  | INICIAL       |
| 0022   | GESTÃO DO SUAS   | INICIAL       |
| 0023   | PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO                       | INICIAL       |
| 0024   | PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP   | INICIAL       |
| 0025   | PONTES PARA O FUTURO   | INICIAL       |
| 0026   | ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS  | INICIAL       |
| 0027   | ESTRADAS MOLHER ACESSO   | INICIAL       |
| 0028   | ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO  | INICIAL       |
| 0029   | PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA   | INICIAL       |
| 0030   | PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR  | INICIAL       |
| 0031   | GESTÃO AMBIENTAL   | INICIAL       |
| 0032   | PROCESSO E GESTÃO DO IMPES   | INICIAL       |
| 0033   | PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL | INICIAL       |
| 0034   | PROCESSO E GESTÃO DO SAAE  | INICIAL       |
| 0035   | SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO                                       | INICIAL       |
| 0036   | RESERVA DE CONTIGENCIA   | INICIAL       |
| 0037   | RESERVA DE CONTIGENCIA-IMPES   | INICIAL       |
| 0038   | CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE                                      | INICIAL       |



*[Handwritten mark]*

LDO Ação

| Código | Descrição   | Tipo Operação |
|--------|---|---------------|
| 1002   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD                               | INICIAL       |
| 1003   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFINPLAN                           | INICIAL       |
| 1004   | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE                         | INICIAL       |
| 1005   | PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU                         | INICIAL       |
| 1006   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS VIG. EM SAUDE                        | INICIAL       |
| 1008   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU                             | INICIAL       |
| 1014   | CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SÓCIO EDUCATIVO                 | INICIAL       |
| 1018   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TURISMO                            | INICIAL       |
| 1020   | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMOSP                               | INICIAL       |
| 1021   | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS                           | INICIAL       |
| 1024   | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                                | INICIAL       |
| 1026   | CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E CANALIZAÇÃO - URBANA                | INICIAL       |
| 1027   | MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA                                     | INICIAL       |
| 1028   | ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS-ZONA RURAL                      | INICIAL       |
| 1030   | ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS                                   | INICIAL       |
| 1031   | PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS                                  | INICIAL       |
| 1032   | Ampliação da rede de Abastecimento de Água                    | INICIAL       |
| 1033   | CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - PCN                                | INICIAL       |
| 1034   | CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADO                             | INICIAL       |
| 1035   | CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - GOVERNO FEDERAL                    | INICIAL       |
| 1036   | CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS                                | INICIAL       |
| 1037   | DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO                    | INICIAL       |
| 2001   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA                              | INICIAL       |
| 2002   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE                            | INICIAL       |
| 2003   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR                       | INICIAL       |
| 2004   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO                          | INICIAL       |
| 2005   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO                    | INICIAL       |
| 2006   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD                              | INICIAL       |
| 2007   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMFINPLAN                          | INICIAL       |
| 2008   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP                               | INICIAL       |
| 2009   | PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA                                | INICIAL       |
| 2010   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU                              | INICIAL       |
| 2011   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE                   | INICIAL       |
| 2012   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIPAL              | INICIAL       |
| 2013   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNICIPAL            | INICIAL       |
| 2014   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL                    | INICIAL       |
| 2015   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL                       | INICIAL       |
| 2016   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL                 | INICIAL       |
| 2017   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL                       | INICIAL       |
| 2018   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNICIPAL            | INICIAL       |
| 2019   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL                        | INICIAL       |
| 2020   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL                      | INICIAL       |
| 2021   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL                        | INICIAL       |
| 2022   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL                  | INICIAL       |
| 2023   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL                 | INICIAL       |
| 2024   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO                   | INICIAL       |
| 2025   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL                       | INICIAL       |
| 2028   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉRIA             | INICIAL       |
| 2029   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE                  | INICIAL       |
| 2030   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL                        | INICIAL       |
| 2031   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL                | INICIAL       |
| 2032   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDERAL             | INICIAL       |
| 2033   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDERAL              | INICIAL       |
| 2034   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG EM SAUDE VACINAÇÃO             | INICIAL       |
| 2035   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNICIPAL            | INICIAL       |
| 2036   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS                              | INICIAL       |
| 2037   | MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFENCIADOS NO SEMTAS                 | INICIAL       |
| 2038   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOSO               | INICIAL       |
| 2040   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI                               | INICIAL       |
| 2041   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE | INICIAL       |
| 2042   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIAVEL- LAS              | INICIAL       |
| 2043   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA   | INICIAL       |
| 2044   | GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS                                | INICIAL       |
| 2045   | GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF                                | INICIAL       |
| 2046   | PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS                            | INICIAL       |
| 2047   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO                            | INICIAL       |
| 2048   | COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR                                | INICIAL       |
| 2049   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO            | INICIAL       |
| 2051   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CRECHE 25%                         | INICIAL       |
| 2052   | ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%                                 | INICIAL       |
| 2053   | ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%                                 | INICIAL       |
| 2054   | CRECHE FUNDEB 60%   | INICIAL       |
| 2055   | CRECHE FUNDEB 40%   | INICIAL       |
| 2056   | TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%                                 | INICIAL       |
| 2057   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO                      | INICIAL       |
| 2058   | TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO                                     | INICIAL       |
| 2059   | PNAE FUNDAMENTAL  | INICIAL       |



LDO Ação



Data: 22/12/2017 12:07:05  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

| Código | Descrição  | Tipo Operação |
|--------|--|---------------|
| 2060   | PNAE QUILOMBOLA  | INICIAL       |
| 2061   | PNAE ENS MÉDIO   | INICIAL       |
| 2062   | PNAE AEE   | INICIAL       |
| 2063   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE                       | INICIAL       |
| 2064   | PNAE MAIS EDUCAÇÃO                                     | INICIAL       |
| 2067   | PNAE PRE-ESCOLAR                                       | INICIAL       |
| 2068   | PNAE CRECHE  | INICIAL       |
| 2069   | PNATE PRÉ-ESCOLA                                       | INICIAL       |
| 2070   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS  | INICIAL       |
| 2071   | PNAE EJA   | INICIAL       |
| 2072   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO                    | INICIAL       |
| 2073   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO                   | INICIAL       |
| 2074   | CELEBRAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPORTE        | INICIAL       |
| 2075   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP                       | INICIAL       |
| 2076   | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       | INICIAL       |
| 2077   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS            | INICIAL       |
| 2078   | MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS             | INICIAL       |
| 2079   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES                      | INICIAL       |
| 2080   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIARIAS            | INICIAL       |
| 2081   | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS    | INICIAL       |
| 2082   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS                       | INICIAL       |
| 2083   | CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO                       | INICIAL       |
| 2084   | MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS                        | INICIAL       |
| 2085   | Manutenção e Conservação da Rede Abastecimento de Água | INICIAL       |
| 2086   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SAAE                          | INICIAL       |
| 2087   | PNATE ENSINO FUNDAMENTAL                               | INICIAL       |
| 2088   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%              | INICIAL       |
| 2089   | PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%                                  | INICIAL       |
| 2090   | PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%                                  | INICIAL       |
| 2091   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA                   | INICIAL       |
| 2092   | APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL                | INICIAL       |
| 2093   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.            | INICIAL       |
| 9997   | RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS                         | INICIAL       |
| 9999   | RESERVA DE CONTINGENCIA                                | INICIAL       |

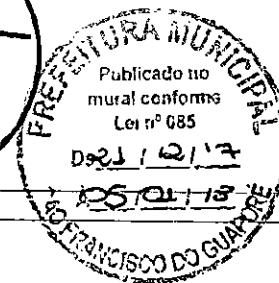
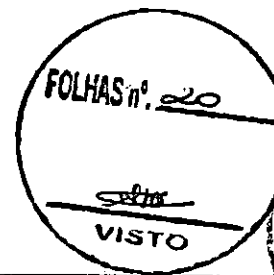


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2018



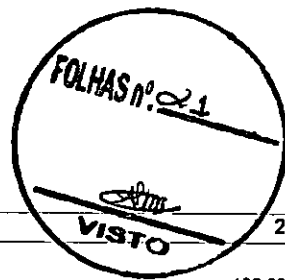
Data: 22/12/2017 12:07:18

Sistema CECAM

(Página: 116)

| Programa   | Projeto/Atividade/Operações Especiais               | 2018                |             |             |             | Total               |
|------------|---|---------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>LDO</b> |   |                     |             |             |             |                     |
| 0001       | <b>GESTÃO LEGISLATIVA</b>                           |                     |             |             |             |                     |
|            | 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA               | 2.378.873,57        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.378.873,57        |
|            | 2083 CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO               | 67.042,86           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 67.042,86           |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>2.445.916,43</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.445.916,43</b> |
| 0002       | <b>ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE</b>       |                     |             |             |             |                     |
|            | 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE             | 900.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 900.000,00          |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>900.000,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>900.000,00</b>   |
| 0003       | <b>PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD</b>                   |                     |             |             |             |                     |
|            | 1002 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD                | 60.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00           |
|            | 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR        | 1.000,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.000,00            |
|            | 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO           | 900.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 900.000,00          |
|            | 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO     | 185.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 185.000,00          |
|            | 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD               | 3.467.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.467.000,00        |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>4.613.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.613.000,00</b> |
| 0004       | <b>PASEP</b>  |                     |             |             |             |                     |
|            | 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP                | 520.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 520.000,00          |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>520.000,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>520.000,00</b>   |
| 0005       | <b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA</b>                |                     |             |             |             |                     |
|            | 2009 PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA                 | 1.100.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.100.000,00        |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>1.100.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.100.000,00</b> |
| 0006       | <b>PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU</b>                   |                     |             |             |             |                     |
|            | 1004 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE          | 150.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 150.000,00          |
|            | 1005 PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU          | 650.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 650.000,00          |
|            | 1008 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU              | 150.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 150.000,00          |
|            | 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU               | 1.105.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.105.000,00        |
|            | 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE    | 102.500,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 102.500,00          |
|            | <b>TOTAL</b>  | <b>2.157.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.157.500,00</b> |
| 0007       | <b>PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA</b>             |                     |             |             |             |                     |
|            | 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNIC | 1.754.857,14        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.754.857,14        |
|            | 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL     | 258.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 258.000,00          |
|            | 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL        | 1.000.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.000.000,00        |
|            | 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL  | 293.500,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 293.500,00          |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**  
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA  
 CNPJ: 01.254.422/0001-56



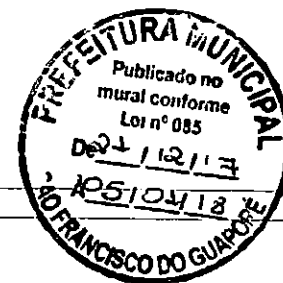
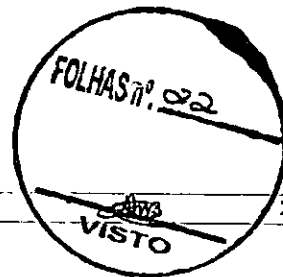
Data: 22/12/2017 12:07:18  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2/6)

Resumo do LDO - Exercícios de 2018

| Programa | Projeto/Atividade/Operações Especiais                | 2018                |             |             |             | Total               |
|----------|--|---------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 2019     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL               | 465.807,96          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 465.807,96          |
| 2020     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL             | 592.644,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 592.644,00          |
| 2021     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL               | 544.680,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 544.680,00          |
| 2024     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO          | 87.091,53           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 87.091,53           |
| 2025     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL              | 344.400,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 344.400,00          |
| 2028     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉ       | 90.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 90.000,00           |
| 2029     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE         | 36.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 36.000,00           |
| 2031     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL       | 120.420,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 120.420,00          |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>5.587.400,63</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.587.400,63</b> |
| 0008     | <b>PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>   |                     |             |             |             |                     |
| 2017     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL              | 800.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 800.000,00          |
| 2030     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL               | 611.483,88          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 611.483,88          |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>1.411.483,88</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.411.483,88</b> |
| 0009     | <b>PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b> |                     |             |             |             |                     |
| 2012     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIP       | 42.052,08           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 42.052,08           |
| 2022     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL         | 84.104,16           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 84.104,16           |
| 2023     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL        | 42.052,08           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 42.052,08           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>168.208,32</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>168.208,32</b>   |
| 0010     | <b>PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>      |                     |             |             |             |                     |
| 1006     | AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS VIG. EM SAUDE               | 20.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20.000,00           |
| 2018     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNIC       | 225.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 225.000,00          |
| 2032     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDE       | 15.992,94           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 15.992,94           |
| 2033     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDER       | 330.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 330.000,00          |
| 2034     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG EM SAUDE VACINA       | 30.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 30.000,00           |
| 2035     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNIC       | 273.500,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 273.500,00          |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>894.492,94</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>894.492,94</b>   |
| 0011     | <b>PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS</b>                 |                     |             |             |             |                     |
| 2036     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS                     | 1.233.139,47        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.233.139,47        |
| 2037     | MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFENCIADOS NO SEMTAS        | 14.400,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 14.400,00           |
| 2038     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOS       | 16.500,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 16.500,00           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>1.264.039,47</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.264.039,47</b> |
| 0012     | <b>PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS</b>       |                     |             |             |             |                     |
| 2040     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI                      | 43.200,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 43.200,00           |
| 2046     | PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS                   | 60.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>103.200,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>103.200,00</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**  
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA  
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2018



Data: 22/12/2017 12:07:18  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3/6)

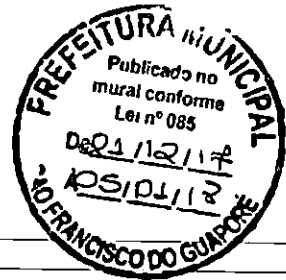
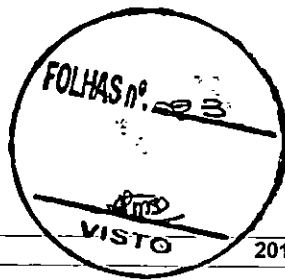
| Programa | Projeto/Atividade/Operações Especiais               | 2018                |             |             |             | Total               |
|----------|---|---------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 0013     | PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA         |                     |             |             |             |                     |
| 2041     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIAVEL III      | 54.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 54.000,00           |
| 2042     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIAVEL- L      | 84.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 84.000,00           |
| 2043     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO       | 72.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 72.000,00           |
| 2081     | SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN      | 88.800,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 88.800,00           |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>298.800,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>298.800,00</b>   |
| 0014     | PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO |                     |             |             |             |                     |
| 2045     | GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF                      | 51.600,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 51.600,00           |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>51.600,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>51.600,00</b>    |
| 0015     | PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT                       |                     |             |             |             |                     |
| 2047     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO                  | 3.765.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.765.000,00        |
| 2049     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUC      | 65.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 65.000,00           |
| 2051     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CRECHE 25%               | 125.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 125.000,00          |
| 2088     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%           | 285.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 285.000,00          |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>4.240.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.240.000,00</b> |
| 0016     | PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB                         |                     |             |             |             |                     |
| 2052     | ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%                       | 5.200.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 5.200.000,00        |
| 2053     | ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%                       | 504.049,66          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 504.049,66          |
| 2054     | CRECHE FUNDEB 60%                                   | 494.049,66          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 494.049,66          |
| 2055     | CRECHE FUNDEB 40%                                   | 406.021,84          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 406.021,84          |
| 2089     | PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%                               | 1.450.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.450.000,00        |
| 2090     | PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%                               | 300.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 300.000,00          |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>8.354.121,16</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>8.354.121,16</b> |
| 0017     | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE                  |                     |             |             |             |                     |
| 2048     | COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR                      | 550.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 550.000,00          |
| 2059     | PNAE FUNDAMENTAL                                    | 166.780,68          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 166.780,68          |
| 2060     | PNAE QUILOMBOLA                                     | 2.075,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2.075,00            |
| 2061     | PNAE ENS MÉDIO                                      | 19.526,83           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 19.526,83           |
| 2062     | PNAE AEE  | 3.599,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.599,00            |
| 2064     | PNAE MAIS EDUCAÇÃO                                  | 20.920,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20.920,00           |
| 2067     | PNAE PRE-ESCOLAR                                    | 7.445,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 7.445,00            |
| 2068     | PNAE CRECHE   | 16.431,28           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 16.431,28           |
| 2071     | PNAE EJA  | 8.480,70            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8.480,70            |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>795.258,49</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>795.258,49</b>   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2018



Data: 22/12/2017 12:07:18

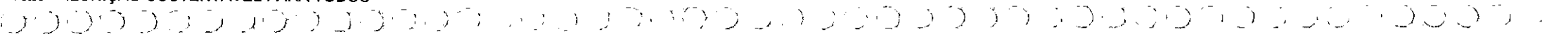
Sistema CECAM

(Página: 416)

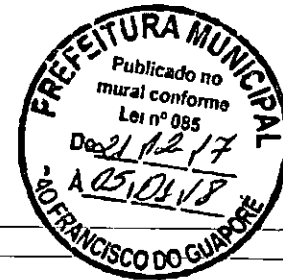
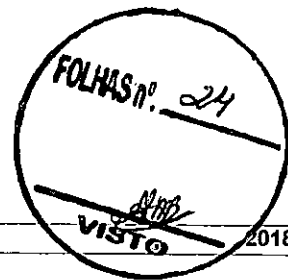
Total

| Programa | Projeto/Atividade/Operações Especiais                | 2018                |             |             |             |                     |
|----------|--|---------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 0018     | PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO  |                     |             |             |             |                     |
|          | 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO        | 371.762,08          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 371.762,08          |
|          | 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE                | 793,62              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 793,62              |
|          | 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E   | 60.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>432.555,70</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>432.555,70</b>   |
| 0019     | PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR              |                     |             |             |             |                     |
|          | 2056 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%                   | 1.300.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.300.000,00        |
|          | 2058 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO                       | 1.300.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1.300.000,00        |
|          | 2069 PNATE PRÉ-ESCOLA                                | 46.970,88           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 46.970,88           |
|          | 2087 PNATE ENSINO FUNDAMENTAL                        | 150.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 150.000,00          |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>2.796.970,88</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.796.970,88</b> |
| 0022     | GESTÃO DO SUAS                                       |                     |             |             |             |                     |
|          | 2044 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS                  | 20.400,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20.400,00           |
|          | 2082 MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS                | 13.680,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 13.680,00           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>34.080,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>34.080,00</b>    |
| 0023     | PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO |                     |             |             |             |                     |
|          | 1014 CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SÓCIO EDUCATIVO   | 50.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 50.000,00           |
|          | 1018 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TURISMO              | 20.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20.000,00           |
|          | 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO             | 70.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 70.000,00           |
|          | 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO            | 428.194,70          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 428.194,70          |
|          | 2074 COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPOR  | 131.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 131.000,00          |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>699.194,70</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>699.194,70</b>   |
| 0024     | PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP                           |                     |             |             |             |                     |
|          | 1020 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMOSP                 | 60.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00           |
|          | 1024 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                  | 50.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 50.000,00           |
|          | 1036 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS                  | 50.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 50.000,00           |
|          | 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP                | 3.300.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3.300.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>3.460.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.460.000,00</b> |
| 0025     | PONTES PARA O FUTURO                                 |                     |             |             |             |                     |
|          | 1031 PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS                    | 100.000,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 100.000,00          |
|          | 2078 MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS      | 60.000,00           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 60.000,00           |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>160.000,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>160.000,00</b>   |

0026 ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**  
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA  
 CNPJ: 01.254.422/0001-56



Data: 22/12/2017 12:07:18  
 Sistema CECAM  
 (Página: 5 / 6)  
 Total

Resumo do LDO - Exercícios de 2018

| Programa | Projeto/Atividade/Operações Especiais                                      |              |      |      |      |              |
|----------|--|--------------|------|------|------|--------------|
| 2076     | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA   |              |      |      |      |              |
|          | <b>TOTAL</b>   | 460.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00   |
|          |  | 460.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460.000,00   |
| 0027     | ESTRADAS MOLHER ACESSO   |              |      |      |      |              |
| 1021     | CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS  | 70.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00    |
| 1026     | CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E CANALIZAÇÃO - URBANA                             | 100.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00   |
| 1030     | ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS  | 30.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00    |
| 2077     | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                                | 200.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00   |
|          | <b>TOTAL</b>   | 400.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00   |
|          |  | 400.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00   |
| 0028     | ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO  |              |      |      |      |              |
| 1027     | MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA  | 570.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570.000,00   |
| 1028     | ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS-ZONA RURAL                                   | 60.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00    |
| 2084     | MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS  | 800.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800.000,00   |
|          | <b>TOTAL</b>   | 1.430.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.430.000,00 |
|          |  | 1.430.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.430.000,00 |
| 0029     | PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA   |              |      |      |      |              |
| 2091     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA                                       | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
|          | <b>TOTAL</b>   | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
|          |  | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
| 0030     | PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR  |              |      |      |      |              |
| 2092     | APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL                                    | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
|          | <b>TOTAL</b>   | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
|          |  | 850.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.000,00   |
| 0031     | GESTÃO AMBIENTAL   |              |      |      |      |              |
| 1037     | DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO                                 | 30.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00    |
| 2093     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.                                | 50.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00    |
|          | <b>TOTAL</b>   | 80.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00    |
|          |  | 80.000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00    |
| 0032     | PROCESSO E GESTÃO DO IMPES   |              |      |      |      |              |
| 2079     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES  | 300.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00   |
|          | <b>TOTAL</b>   | 300.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00   |
|          |  | 300.000,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00   |
| 0033     | PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL |              |      |      |      |              |
| 2080     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIARIAS                                | 2.964.056,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.964.056,04 |
|          | <b>TOTAL</b>   | 2.964.056,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.964.056,04 |
|          |  | 2.964.056,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.964.056,04 |

0034 PROCESSO E GESTÃO DO SAAE



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00



**OBJETIVO:**

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, dar cumprimento ao exercício qualificado da representação popular dotando a Câmara Municipal de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento.

**JUSTIFICATIVA:**

Atender demandas relativas à administração de pessoal do poder legislativo, defasagem salarial. Vagas no quadro de pessoal. Falta de qualificação e atualização de servidores e vereadores. Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo no exercício de fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, bem como no exercício da representação popular.

| INDICADORES                       | METAS             |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS               | MES               | 0,00           | 48,00         |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 80,00         |
| EVENTOS REALIZADOS                | UND               | 0,00           | 24,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.445.916,43

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

**OBJETIVO:**

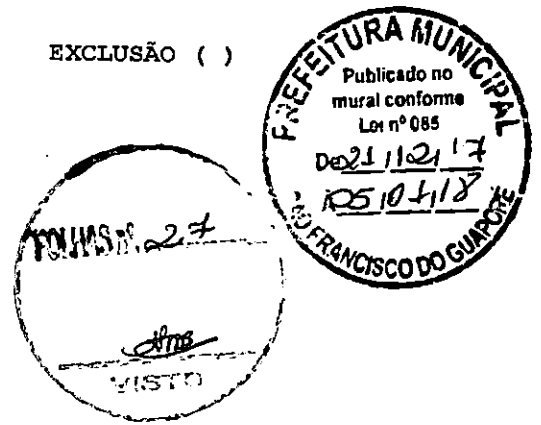
Coordenar as atividades de cerimonial da Prefeitura Municipal. Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas necessárias para o cumprimento das atribuições legais e constitucionais do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

PROPORCIONAR O ATENDIMENTO E AGILIDADES NOS PROCESSOS E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE.

| INDICADORES         | METAS             |                |               |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS | MES               | 0,00           | 48,00         |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$ 900.000,00



*[Handwritten mark]*

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

**OBJETIVO:**

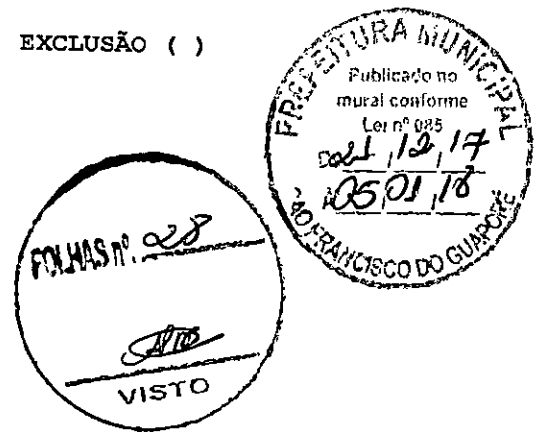
a) Política municipal para administração centralizada de pessoal, material, patrimônio e manutenção de bens móveis; b) Recrutamento, seleção, demais atividades relativas aos recursos humanos do Município; c) Realização de licitações.

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Geral de Governo e Administração (SEGEAD) tem como missão geral planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos. Entre suas funções essenciais está a modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, a racionalização do uso de bens e equipamentos, recrutamento, seleção, treinamento, pagamento e controle funcional e financeiro de pessoal, controle do material permanente e de consumo, conservação dos bens móveis e imóveis e manutenção do transporte oficial. Também compete implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas à compra de materiais.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| UNIDADES ADQUIRIDAS                 | UND               | 0,00           | 3,00          |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS FORNECEDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 90,00         |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES   | PERCENTUAL        | 0,00           | 80,00         |
| ATIVIDADES MANTIDAS                 | MES               | 0,00           | 48,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.613.000,00



89

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PASEP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

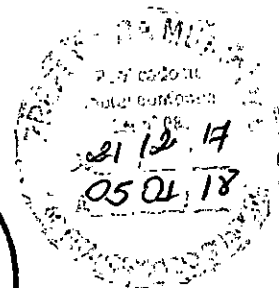
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

**OBJETIVO:**

Manter o pagamento das contribuições tributárias.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter em dias o pagamento das contribuições tributárias.



| METAS               |                   |                |               |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS | MES               | 0,00           | 48,00         |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$ 520.000,00

*g*

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

**OBJETIVO:**

GARANTIR O GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DOS DEBITOS PARCELADOS TAIS COMO INSS, PASEP, FGTS, IMPES, RECEITA FEDERAL DENTRE OUTROS, ETC...

**JUSTIFICATIVA:**

MANTER OS DEBITOS PARCELAMENTO EM DIAS DANDO SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

| INDICADORES         | METAS             |                |               |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS | MES               | 0,00           | 48,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.100.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

**OBJETIVO:**

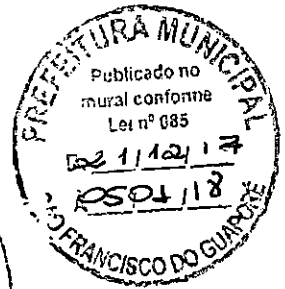
O principal objetivo da Secretaria, é realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao usuário.

**JUSTIFICATIVA:**

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde. Desenvolvendo ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações Administrativas gerenciais.

| INDICADORES                       | METAS             |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO   | PERCENTUAL        | 69,00          | 90,00         |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 75,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.157.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



**OBJETIVO:**

Dar continuidade as Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo.

**JUSTIFICATIVA:**

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Básicas de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Quando essas existirem.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | INDICE RECENTE | INDICE FUTURO |
| ACOMPANHAR NUMERO ABSOLUTO DE MORT  | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |
| NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE MAT  | UND               | 0,00           | 0,00          |
| % de familias atendidas pelas equip | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |
| % percentual de hipertensos e diabe | PERCENTUAL        | 56,00          | 80,00         |
| Numero de consultas puerperais até  | PERCENTUAL        | 80,00          | 85,00         |
| % de gestante com 7 ou mais consult | PERCENTUAL        | 85,00          | 90,00         |
| % percentual de familias acompanhad | PERCENTUAL        | 75,00          | 85,00         |
| % de familias atendidas pelas equip | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |
| Numero de usuário atendidos em ativ | PESSOAS           | 4.368,00       | 5.000,00      |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.587.400,63

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

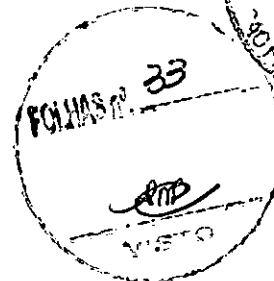
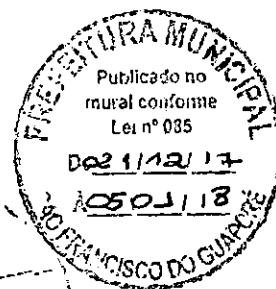
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



**OBJETIVO:**

Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde e da central de regulação, apoio técnico e administrativo.

**JUSTIFICATIVA:**

Assim, este programa pretende ser sintético e direto, com ênfase em atendimento, de caráter prático e operacional, auxilia o gestor e aperfeiçoar a rede de atenção à saúde para a população e de seus respectivos municípios, bem como na contratação de serviços e material de média e alta complexidades quando necessários.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| Exames de radio, eletro, imagem dia | UND               | 2.828,00       | 3.000,00      |
| TRANSPORTE DE PACIENTES.            | ATENDIMENTOS      | 0,00           | 9.600,00      |
| % percentual de internação de obser | PERCENTUAL        | 30,00          | 25,00         |
| Exames laboratoriais ofertados      | UND               | 106.992,00     | 90.000,00     |
| percentual de atendimento ambulator | PERCENTUAL        | 43,64          | 30,00         |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$ 1.411.483,88

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



**OBJETIVO:**

Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população Garantindo o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas legais.

**JUSTIFICATIVA:**

O sistema de saúde municipal, que engloba estabelecimentos públicos de saúde, incluindo as unidades de atenção básica o Programa de assistência farmacêutica é de grande importância pois e o volume dos serviços prestados pelo setor público de saúde no município tem aumentado muito. E o envelhecimento populacional tem gerado novas demandas, constantes focos de gripes virais, epidemiológica, dentre outros cujo atendimento requer a constante adequação do sistema de saúde e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sob esse enfoque, a política de medicamentos é, indubitavelmente, fundamental nessa transformação.

| INDICADORES     | METAS             |                |               |
|-----------------|-------------------|----------------|---------------|
|                 | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| UNIDADE MANTIDA | UND               | 6,00           | 7,00          |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 168.208,32

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

**OBJETIVO:**

Manter a realização e monitoramento das ações de vigilância em saúde dentro dos limites do município, para a diminuição do agravos a saúde do individuo.

**JUSTIFICATIVA:**

Ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador e ações de promoção em saúde; bem como as ações de vigilância sanitária, epidemiológica. Para o cumprimento das demandas adquirir insumos/serviços estratégicos para uso em Vigilância em Saúde, em situações específicas.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| INSPEÇÕES SANITÁRIAS                | UND               | 0,00           | 2.000,00      |
| PROPORÇÃO DE CURA NOS NOVOS CASOS D | PERCENTUAL        | 80,00          | 86,00         |
| % DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DO T | PERCENTUAL        | 75,00          | 85,00         |
| % DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES  | PERCENTUAL        | 80,00          | 85,00         |
| % COLETA DE AGUÁ PARA ANÁLIZE, QUAN | PERCENTUAL        | 40,00          | 60,00         |
| % COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |
| NÚMERO ABSOLUTO DE INCIDÊNCIA DE AI | UND               | 0,00           | 0,00          |
| TAXA DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADO  | PERCENTUAL        | 0,00           | 100,00        |
| NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE PE | UND               | 22,00          | 30,00         |
| % COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MEN | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |
| VACINAÇÃO DE IDOSOS                 | PERCENTUAL        | 100,00         | 100,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 894.492,94



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

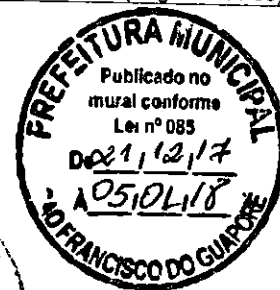
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



**OBJETIVO:**

Das atendimento a assistência social, na distribuição de benefícios a pessoa carente, apoi aos conselheiros municipais nas suas atribuições. E manter o funcionamento integral da SEMTAS, em suas atividades típicas.

**JUSTIFICATIVA:**

Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS. Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer. Garantir apoio administrativo para o funcionamento das atividades e ações de assistência social, no tocante as necessidades das pessoa carente no município. Realizar as despesas de cunho administrativo da SEMTAS.

| INDICADORES                       | METAS             |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO   | PERCENTUAL        | 0,00           | 95,00         |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 95,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.264.039,47

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

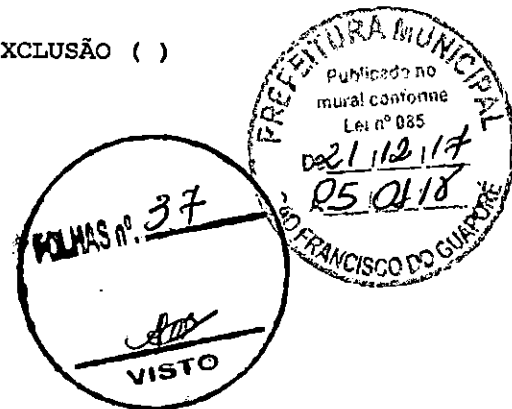
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



**OBJETIVO:**

Oferecer em caráter continuado, o fortalecimento e proteção da família prevenindo a ruptura de seus vínculos, e garantir o direito à convivência familiar e comunitária, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Programas de caráter social tem como objetivo: Informação e mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização e Monitoramento. O programa articula um conjunto de ações Inter setoriais para o enfrentamento do trabalho infantil, retirar crianças e adolescentes menores de 18 anos da exploração do trabalho precoce e trabalhos perigosos, insalubres e penosos.

| METAS                               |                   |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATEN | PERCENTUAL        | 0,00           | 100,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 103.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4007 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:33

Sistema CECAM

(Página: 13 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

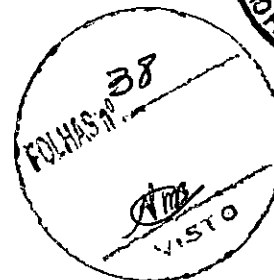
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

**OBJETIVO:**

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

**JUSTIFICATIVA:**

Com a necessidade de oferecer um serviço que venha atender a população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências. Mantendo o vínculo afetivo familiar.

**METAS**

| INDICADORES                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO | PERCENTUAL        | 0,00           | 95,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 298.800,00

8

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



**OBJETIVO:**

objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. E norteando esse contexto o CadÚnico Serve para que as famílias de baixa renda possam acessar serviços, programas e benefícios sociais da Política de Assistência Social.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, pode-se considerar que um dos principais desafios da sociedade é a busca da superação dos problemas causados pela pobreza. A solução desses problemas passa por uma descentralização do planejamento e gestão de políticas públicas. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de valorizar as singularidades e as identidades culturais regionais. Assim, é possível desenvolver o capital social de cada região e promover a criação de rendas para as famílias, como espera o Programa Bolsa Família.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| CADASTROS DE NOVAS FAMILIAS-IGDPBF  | UND               | 2.500,00       | 2.800,00      |
| CADASTROS VALIDADOS DE FAMILIAS BEN | PERCENTUAL        | 0,00           | 100,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 51.600,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.05.00



**OBJETIVO:**

Nortear e orientação o desenvolvimento de iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Sendo assim, investindo em tecnologias e na formação inicial e continuada de sua equipe.

**JUSTIFICATIVA:**

Desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da educação no município, sob a égide da lei maior da educação brasileira, a lei nº. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nossa missão é promover um processo educacional que garanta o acesso e a permanência dos educandos na sala de aula. Os profissionais da Educação trabalham para garantir o acesso de toda população do município à vida escolar, sejam crianças, jovens ou adultos, além de também buscar propiciar condições para o desenvolvimento integral do processo de ensino - aprendizagem. As ações que norteiam os trabalhos da SEMECELT estão voltadas para o estímulo dos docentes e discentes, aperfeiçoamento dos professores e orientação de todo o fazer pedagógico.

| METAS                               |                   |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO     | PERCENTUAL        | 0,00           | 85,00         |
| EVENTOS REALIZADOS                  | UND               | 0,00           | 24,00         |
| REDUZIR O % PERCENTUAL DE ACIDENTES | PERCENTUAL        | 2,00           | 1,00          |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$ 4.240.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

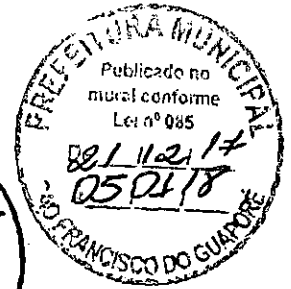
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



**OBJETIVO:**

Atendimento dos dispositivos da Lei Federal 11.494/2007, priorizando o ensino fundamental e infantil e a valorização do magistério. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. PÚBLICO ALVO: Comunidade Escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

Desenvolvimento e manutenção do ensino e valorização do magistério, objetivando assegurar a universalização do magistério e a sua remuneração. Aumentar o número de alunos na rede municipal do Ensino Infantil e Fundamental, melhorar a qualidade do ensino, através da qualificação dos professores, equipar as escolas com meios necessários ao desenvolvimento do ensino e adquirir veículos para o transporte escolar.

| INDICADORES      | METAS             |                |               |
|------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                  | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ALUNOS ATENDIDOS | PESSOAS           | 2.665,00       | 3.000,00      |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.354.121,16

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



**OBJETIVO:**

Fornecer alimentação balanceada aos alunos da rede de ensino do município, suprimindo partes de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem esta física durante o período escolar, diminuindo a evasão.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| PESSOAS ATENDIDAS                   | UND               | 2.656,00       | 3.000,00      |
| % PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM A ME | PERCENTUAL        | 0,00           | 90,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 795.258,49

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

**OBJETIVO:**

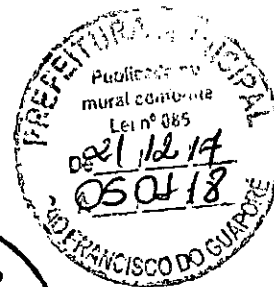
O objetivo desses Programas de apoio a Educação é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da Educação Básica.

**JUSTIFICATIVA:**

Estabelecer políticas próprias para a Educação Infantil e Fundamental, Definir políticas municipais com respeito a estrutura e orçamento em face às demandas por atendimento oferecidos na educação infantil e fundamental Indicadores do Programa. Visando o desenvolvimento da ação governamental com eficácia e eficiência Ação.

| METAS                            |                   |                |               |
|----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                      | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS | PERCENTUAL        | 0,00           | 100,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 432.555,70



VISTO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

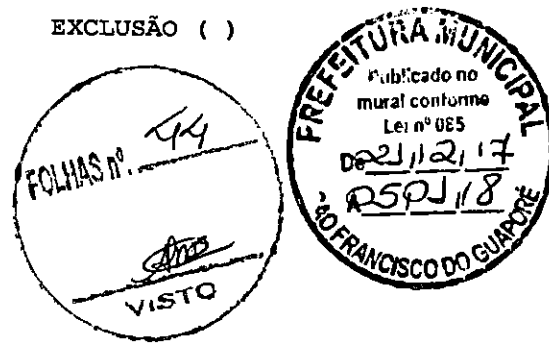
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



**OBJETIVO:**

Dar condições de transporte aos alunos do Município concluírem o ensino infantil e Fundamental.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

| METAS                               |                   |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| % PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM O TR | PERCENTUAL        | 0,00           | 90,00         |
| ALUNOS TRANSPORTADOS                | UND               | 1.700,00       | 1.850,00      |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.796.970,88

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

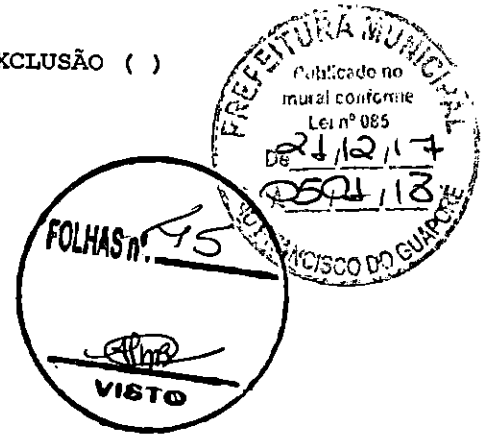
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



**OBJETIVO:**

Vigilância Socioassistencial: Apoio técnico aos municípios, visando subsidiar com informações, ampliar conhecimento e auxiliar no planejamento e execução das ações no âmbito da Gestão do Suas, Planejamento, organização e execução das ações.

**JUSTIFICATIVA:**

Aprimorar a gestão Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

| METAS                           |                   |                |               |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | UND               | 0,00           | 2.400,00      |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 34.080,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

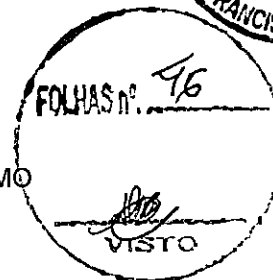
PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



**OBJETIVO:**

Promove o acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer. No Turismo temos por finalidade a execução da Política Municipal de Turismo, atuando de forma integrada na consecução dos objetivos e metas governamentais.

**JUSTIFICATIVA:**

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas visando à promoção do desenvolvimento da atividade física, estimulando a formação de atletas. Promover o planejamento e fomento das atividades culturais; valoriza as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social;

| METAS                               |                   |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ESPORTES INCENTIVADOS               | UND               | 8,00           | 10,00         |
| Elaboração e Implantação do Plano T | UND               | 0,00           | 1,00          |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 699.194,70

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

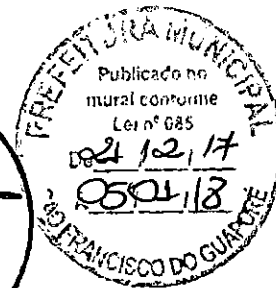
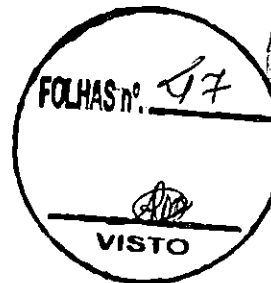
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

**OBJETIVO:**

Oferecer assistência continuada as ações desenvolvidas, pela SEMOSP, tanto na area urbana quanto rural.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter a organização e o desenvolvimento urbano e rural, em suas areas afins.



| METAS                             |                   |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| UNIDADES ADQUIRIDAS               | UND               | 0,00           | 1,00          |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 96,00         |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO   | PERCENTUAL        | 0,00           | 96,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.460.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

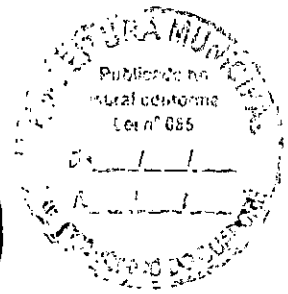
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PONTES PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



**OBJETIVO:**

Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integração de importantes regiões, além de potencializar o fluxo de veículos em certos pontos do Município. Por fim, ainda, proporcionar segurança e otimizar o escoamento da produção.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que as varios Rios e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, muitas pontes já foram substituídas por tubos metálicos. Porém ainda a algumas que são antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida.

| METAS                          |                   |                |               |
|--------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                    | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| CONSTRUÇÃO DE BUEIROS          | UND               | 98,00          | 160,00        |
| PONTES E PONTILHÕES EXISTENTES | UND               | 166,00         | 120,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 160.000,00

A small, handwritten mark or signature located at the bottom right of the page.

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

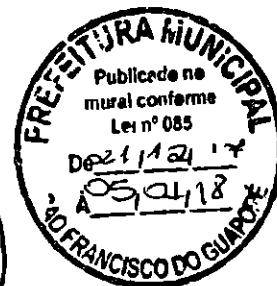
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



**OBJETIVO:**

Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, favorecer a segurança, turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo para a evolução social, cultural e econômica da população.

**JUSTIFICATIVA:**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes. Atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto. Esse tipo de iluminação também embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego pois facilita a hierarquia viária, orienta percursos e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer, isto tudo traduz-se em melhor imagem da cidade e bem-estar da população.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTE | UND               | 2.306,00       | 2.506,00      |
| % PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE | PERCENTUAL        | 0,00           | 96,00         |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 460.000,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ESTRADAS MOLHER ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



**OBJETIVO:**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município.

**JUSTIFICATIVA:**

As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o respeito aos Municípios.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS    | KM                | 47.400,00      | 62.000,00     |
| PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEN FLUVIAL    | KM                | 1.200,00       | 2.000,00      |
| PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO        | M/2               | 4.500,00       | 8.500,00      |
| ABERTURA DE RUAS A AVENIDAS         | KM                | 87.300,00      | 88.800,00     |
| TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENI | PERCENTUAL        | 0,00           | 96,00         |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:** R\$ 400.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

**OBJETIVO:**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção.

**JUSTIFICATIVA:**

Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| TOTAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNIC | KM                | 1.102,00       | 1.108,00      |
| TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VI | PERCENTUAL        | 0,00           | 96,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.430.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00



**OBJETIVO:**

Atuar na execução e no desenvolvimento de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento agropecuário, agrícola do município bem como manter a conservação e preservação no meio ambiente, visando ao cumprimento das atividades seccionais. Fomentar a agricultura familiar.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o cenário econômico atual as atividades do agronegócio quando fortalecido, oferece sustentabilidade econômica para a sociedade, com o apoio e orientação de qualidade ao homem do campo, ele terá melhores condições de desenvolver suas atividades, melhorando a sua qualidade de vida e fomentando o comércio local e regional, sem afetar de forma brusca o meio ambiente.

| INDICADORES                       | METAS             |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                   | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GPÁU DE SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 80,00         |
| EVENTOS REALIZADOS                | UND               | 0,00           | 44,00         |
| VACINAÇÃO DE BOVINOS              | UND               | 0,00           | 4.300,00      |
| ORIENTAÇÃO TÉCNICA                | ATENDIMENTOS      | 0,00           | 2.300,00      |
| REUNIÕES REALIZADAS               | UND               | 0,00           | 80,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 850.000,00

A handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

**OBJETIVO:**

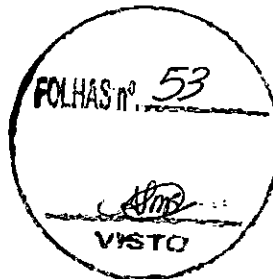
Auxiliar nas execuções de obras de infraestrutura, conservação e recuperação de estradas dentro das propriedades rurais, tanques para piscicultura, açudes para captação de água, aterros, transporte de calcário. Preferencialmente nas propriedades rurais do município, compreendendo até 240 hectares.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter a produção agricula, agropecuaria e leiteira no município, bem como dar condições para que o homem do campo permaneça em sua propriedade com condições de produzir mais e melhor com menos, e aumento a sua fonte de renda, evitando que este se mude para a cidade o que trará um aumento de desemprego urbno.

| INDICADORES                   | METAS             |                |               |
|-------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                               | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ | UND               | 0,00           | 100.000,00    |
| DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS      | UND               | 0,00           | 100.000,00    |
| ANALISE DE SOLO               | UND               | 0,00           | 120,00        |
| CARGAS DE CASCALHO            | UND               | 0,00           | 6.000,00      |
| SERVIÇOS HORAS MAQUINAS       | HORAS TRABALHADAS | 0,00           | 2.800,00      |
| TRANSPORTE DE ADUBO           | TONELADAS         | 0,00           | 1.600,00      |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 850.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Conservar e Preservar o Ecossistema do Município, observando a política do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Contribuir para a preservação ambiental, de nascentes e rios, matas. Visando a necessidade de criar condições de lazer aos moradores, e criar e manter um visual agradável.



| METAS                      |                   |                |               |
|----------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| MUDAS PARA REFLORESTAMENTO | UND               | 0,00           | 4.000,00      |
| ORIENTAÇÃO TÉCNICA         | ATENDIMENTOS      | 0,00           | 800,00        |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 80.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

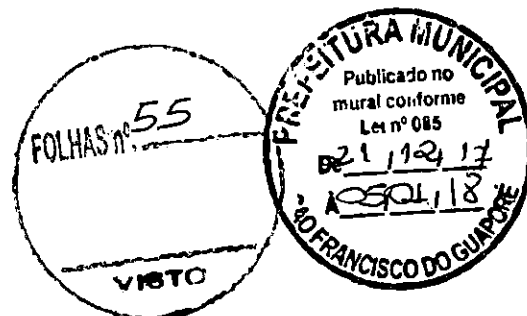
EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00



**OBJETIVO:**

Manter as atividades do Instituto de previdencia dos servidores municipais, no atendimento aos servidores nas suas demandas previdenciarias.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhor a qualidade do atendimento, manutenção e assistencia previdencia individual e coletiva dos servidores municipal.

| METAS                             |                   |                |               |
|-----------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                       | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES | PERCENTUAL        | 0,00           | 70,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 300.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



PROGRAMA: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES



CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

**OBJETIVO:**

Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.

| INDICADORES                         | METAS             |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
|                                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| DIMINUIR NÚMERO DE LICENÇA SAÚDE, S | UND               | 22,00          | 15,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.964.056,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:33

Sistema CECAM

(Página: 32 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO SAAE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

**OBJETIVO:**

Manter as atividades administrativas da autarquia, em funcionamento bem como fornecer suporte de logística ao desenvolvimento das ações voltadas ao saneamento.

**JUSTIFICATIVA:**

A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso município conta com abastecimento de água em fase inicial de uso, e precisamos fornecer todo suporte necessário. Já a coleta e tratamento de esgoto ainda está em fase de conclusão. Com o interesse de melhorar as condições de vida da população com políticas públicas de saneamento este programa vem buscando o cumprimento deste objetivo.

**METAS**

| INDICADORES                     | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO | PERCENTUAL        | 0,00           | 85,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 170.000,00

8

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**

**PROGRAMA: SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00**



**OBJETIVO:**

Universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, para promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

**JUSTIFICATIVA:**

Garantir à população abastecimento de água potável com qualidade e em quantidade suficiente para os próximos 20 anos. Bem como realizar a execução de projetos de adequação ambiental para o tratamento do lodo das estações de tratamento de esgoto e de tratamento de água.

| <b>METAS</b>                    |                          |                       |                      |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>INDICADORES</b>              | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>ÍNDICE RECENTE</b> | <b>ÍNDICE FUTURO</b> |
| EXTENÇÃO DE REDE GROSSA DE ÁGUA | MTS                      | 1.643,00              | 2.000,00             |
| FONTOS DISPONÍVEIS COM ODOMETRO | UND                      | 611,00                | 2.811,00             |
| REDE LINHARES DE ÁGUA           | MTS                      | 16.377,00             | 19.000,00            |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 180.000,00**

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

**OBJETIVO:**

Atendimento em Situações imprevistas - Calamidade Pública, Despesa com Pessoal encargos Sociais, pagamento de precatórios, dívida previdenciais, contrapartida de convenios bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o PPA, na execução das LOA'S.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter o funcionamento das atividades administrativas da administração, em situações emergenciais.

| METAS               |                   |                |               |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS | MES               | 48,00          | 48,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 468.086,53



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA-IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

**OBJETIVO:**

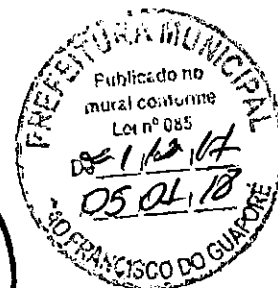
Atendimento em Situações imprevistas - Despesa com Pessoal encargos Sociais, pagamento de precatórios, dívida previdenciais, contrapartida, bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o PPA, na execução das LOA'S.

**JUSTIFICATIVA:**

Manter o funcionamento das atividades administrativas do instituto, em situações

| METAS               |                   |                |               |
|---------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| ATIVIDADES MANTIDAS | MES               | 0,00           | 48,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.055.000,00



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00



**OBJETIVO:**

Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos.

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais Entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município. Isto exige que haja um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos.

| METAS                               |                   |                |               |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                         | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| REALIZAR COBRANÇAS E ACORDOS JUDICI | UND               | 0,00           | 200,00        |
| % PERCENTUAL DE RECEBIMENTO DA DIVI | PERCENTUAL        | 15,00          | 25,00         |
| AUMENTAR E ATUALIZAR CADASTRO DOS P | PERCENTUAL        | 40,00          | 85,00         |
| % DE RECEBIMENTO DO IPTU ANUAL      | PERCENTUAL        | 57,73          | 90,00         |
| AUMENTAR E ATUALIZAR O %PERCENTUAL  | PERCENTUAL        | 40,00          | 80,00         |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 921.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 2.378.873,57

**JUSTIFICATIVA**

COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO



*[Handwritten mark]*

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

MÉTA FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 6,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 67.042,86

JUSTIFICATIVA

Realizar, sessões itinerante, audiencias publicas, e cursos de capacitações



88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 3 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.01.00



**FUNÇÃO:** Administração  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0003

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1002

**META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 60.000,00

**JUSTIFICATIVA**

ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SUPRIR O OBJETIVO DO PROGRAMA.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

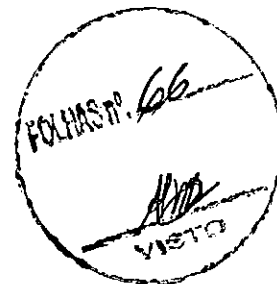


UNIDADE EXECUTORA: ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 65,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR O DIREITO AO ALISTAMENTO MILITAR, BEM COMO MANTER ATIVA A UNIDADE DE ATENDIMENTO, PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE RESERVISTA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 6 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

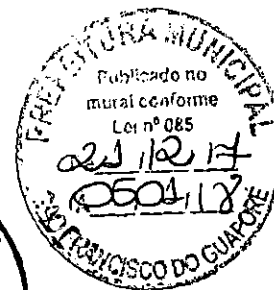
UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

ACOMPENHAR AS EXECUÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL.



8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**

**UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02**

**FUNÇÃO: Administração**

**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04**

**SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO**

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124**

**PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005**

**META FÍSICA - REUNIÕES REALIZADAS**

**QUANTIDADE TOTAL: 3,00**

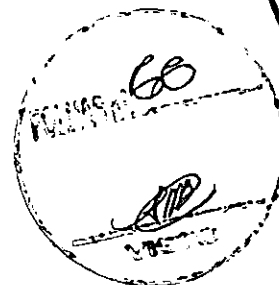
**UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 185.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

**DAR SUPORTE AO EXERCÍCIO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS.**



*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 8 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

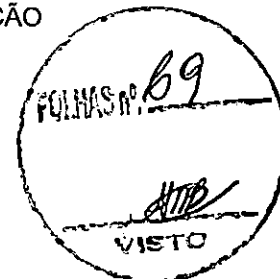
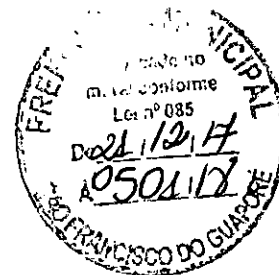
UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.467.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: PASEP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP  
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

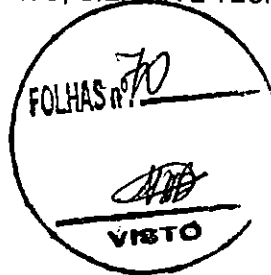
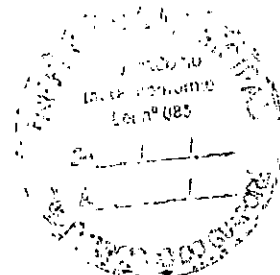
QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 520.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28



SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.100.000,00

**JUSTIFICATIVA**

MANTER EM DIAS OS PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS E DEBITOS FUTUROS.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1004

**META FÍSICA - AMPLIAÇÕES E REFORMA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 5,00

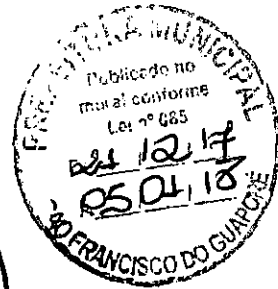
**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 150.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

DAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS NO MUNICIPIO, BEM COMO FORNECER UM AMBIENTE LIVRE AGRADAVEL E ESTRUTURADO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DIARIAS DE SAÚDE.



8

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:  
PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU  
CÓDIGO DO PROJETO: 1005

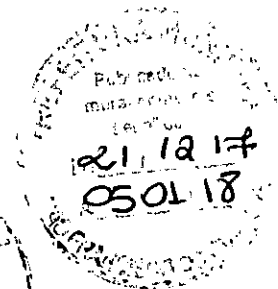
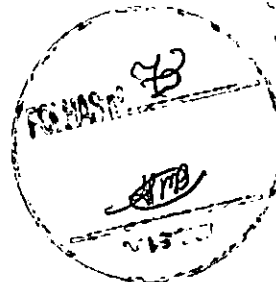
META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 650.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM DIAS OS PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS, E DEBITOS FUTUROS.



8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 13 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU

**CÓDIGO PROJETO:** 1008

**META FÍSICA - UNIDADES EQUIPADAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 8,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 150.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Equipar as unidades basicas de saúde.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

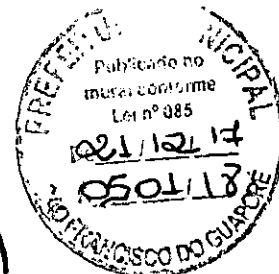
UNIDADE DE MEDIDA: MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 1.105.000,00

**JUSTIFICATIVA**

PRETAR UM ATENDIMENTO GLOBALIZADO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, TRABALHANDO DE MANEIRO ARTICULADA COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.



g

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2011

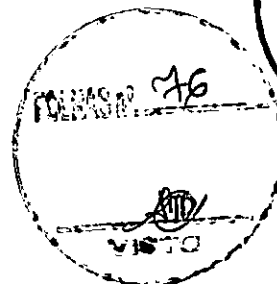
**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 16,00      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 102.500,00

**JUSTIFICATIVA**

-Avaliação da situação de saúde do município; -Votação das prioridades na área da saúde para o município (formulação de diretrizes para a política de saúde);  
A Constituição Federal, no art.198, dispõe sobre as diretrizes que norteiam as ações e políticas de saúde, prevendo: a descentralização em cada esfera de governo; rede regionalizada e hierarquizada; atendimento integral, priorizando as ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e estabelece a participação comunitária.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.754.857,14

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.



*[Handwritten signature]*

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

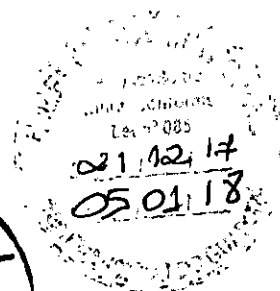
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS  
QUANTIDADE TOTAL: 8,00                      UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 258.000,00

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE FINANCEIRO E MANTER AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PREVENTIVA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO PAC'S.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2015

**META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 8,00

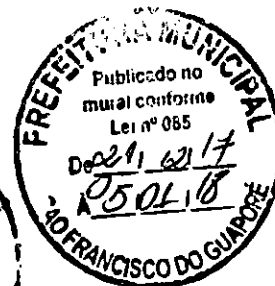
**UNIDADE DE MEDIDA:** EQUIPE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 1.000.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

MANTER ESTRUTURADO AS EQUIPES DO PSF, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DO PSF.



A small, handwritten signature or mark located at the bottom right of the page.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2016

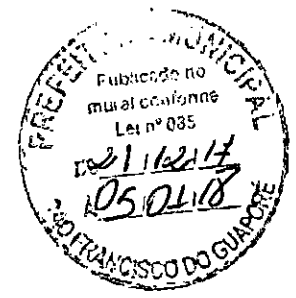
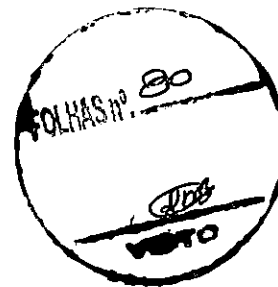
**META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 8,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** EQUIPE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 293.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

Seu principal objetivo é a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2019

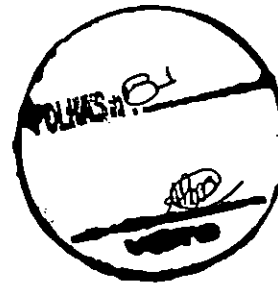
**META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 8,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** EQUIPE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 465.807,96**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades, de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

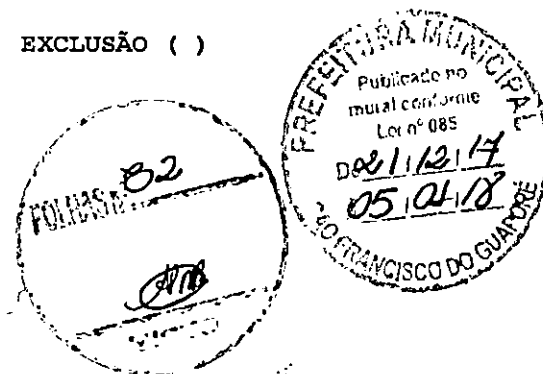
**META FÍSICA - SERVIDORES MANTIDOS.**

QUANTIDADE TOTAL: 42,00      UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 592.644,00

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar uma melhor qualidade na assistência através da ampliação da área de abrangência de atuação do Agente Comunitário de Saúde. Garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades, de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

**META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 544.680,00**

**JUSTIFICATIVA**

MANter ESTRUTURADO AS EQUIPES DO PSF, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DO PSF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 23 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO**

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2024

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 87.091,53**

**JUSTIFICATIVA**

Dar suporte a Atenção Básica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2025

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE QUALIDADE DO PAMQ**

**QUANTIDADE TOTAL:** 80,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 344.400,00

**JUSTIFICATIVA**

O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉRIA**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2028

**META FÍSICA - ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 336,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 90.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população dos municípios, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

**META FÍSICA - ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS**  
QUANTIDADE TOTAL: 4.700,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Manter a promoção da saúde da população através de, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

**METÁ FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

R\$ 120.420,00

**JUSTIFICATIVA**

Seu principal objetivo é a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos munícipes por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



*[Handwritten mark]*

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNIPAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

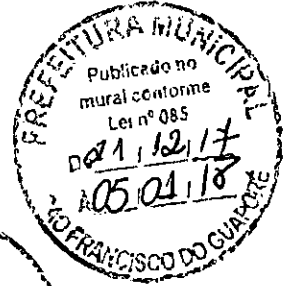
META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 611.483,88

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL. E REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAÚDE DO INDIVIDUO.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

QUANTIDADE TOTAL: 7,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 42.052,08

JUSTIFICATIVA

MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.



8

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

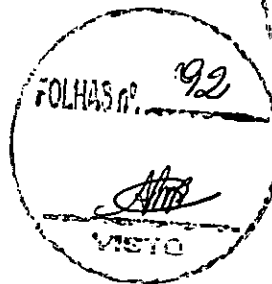
QUANTIDADE TOTAL: 7,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 84.104,16

JUSTIFICATIVA

MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.



8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 301

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0009

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2023

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 7,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 42.052,08**

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.



8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS VIG. EM SAUDE

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1006

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00

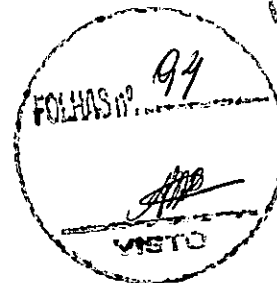
**UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 20.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

MANTER O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E TECNICO DAS UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNICIPAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 225.000,00

JUSTIFICATIVA

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDERAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

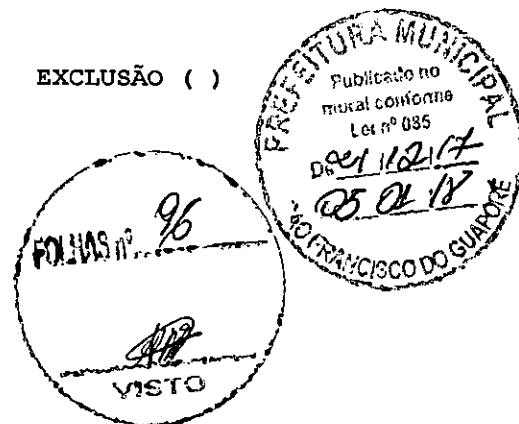
**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 15.992,94

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDERAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

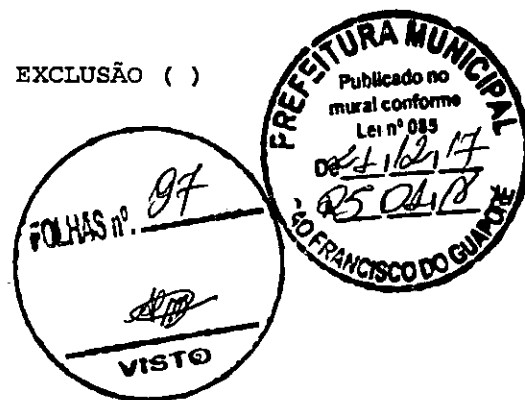
**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 330.000,00

**JUSTIFICATIVA**

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)      ALTERAÇÃO ( )      INCLUSÃO ( )      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00

**FUNÇÃO:** Saúde  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 10

**SUBFUNÇÃO:** VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 305

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0010

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG EM SAUDE VACINAÇÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2034

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00      **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA**

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, REALIZANDO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 273.500,00

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2036

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 1.233.139,47**

**JUSTIFICATIVA**

Manutenção dos serviços de apoio e assistência a pessoas carentes do município.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social

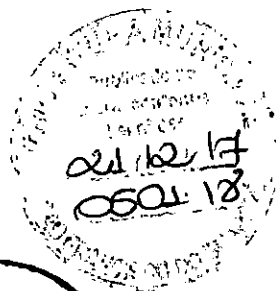
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFENCIADOS NO SEMTAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2037

**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 14.400,00**

**JUSTIFICATIVA**

MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

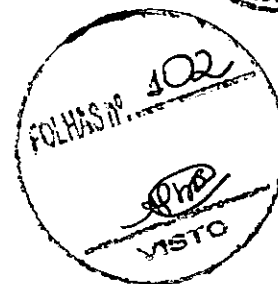
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 241

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0011



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOSO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2038

**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 16.500,00**

**JUSTIFICATIVA**

INCENTIVAR A AUTONOMIA ECONÔMICA DOS IDOSOS, PARA QUE OBTENHAM SUSTENTABILIDADE EM SUAS AÇÕES.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2040

**META FÍSICA - GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATENDIDO**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 43.200,00

**JUSTIFICATIVA**

Implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 43 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0012

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2046

**META FÍSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 60.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.



*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Data: 22/12/2017 12:07:59

Sistema CECAM

(Página: 44 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE****EXERCÍCIO:** 2018**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00**FUNÇÃO:** Assistência Social**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIÁVEL III-EQUIPE VOLANTE

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2041**META FÍSICA - FAMÍLIAS ATENDIDAS****QUANTIDADE TOTAL:** 1.600,00**UNIDADE DE MEDIDA:** UND**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:****R\$ 54.000,00****JUSTIFICATIVA**

Ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIÁVEL- LAS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2042

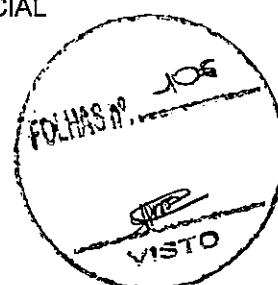
**META FÍSICA - FAMILIAS ATENDIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 68,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 84.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Viabilizar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente daquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades com espalhamento ou dispersão populacional devido às características naturais específicas, como calhas de rios, regiões ribeirinhas e pantaneiras, áreas cujo acesso se dá por meio da malha hidroviária.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08



**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2043

**META FÍSICA - FAMILIAS ATENDIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 2.500,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 72.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter o atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias", e pelas ações complementares ao Programa Bolsa Família - PBF.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

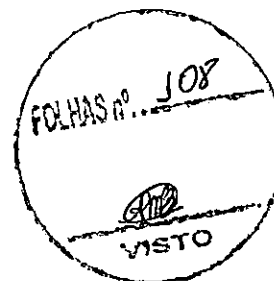
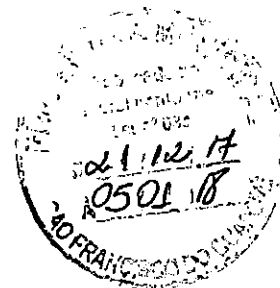
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2081

**META FÍSICA - PESSOAS ATENDIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 450,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 88.800,00**

**JUSTIFICATIVA**

Com o aumento das tecnologias de mundo globalizado, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vem atuar na aproximação dos indivíduos, no âmbito familiar e comunitário tirando as pessoas do isolamento social.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 243

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2045

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 51.600,00**

**JUSTIFICATIVA**

Realizada de forma Inter setorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro, sistematização e análise das Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social, realizar de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12



**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2047

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 3.765.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico, com ações que promovam a melhoria do processo ensino. Promover ações para melhorar o atendimento na rede municipal pública de ensino, no intuito de atingir melhores resultados do desempenho dos alunos da rede pública de ensino municipal. A continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede para atender as demandas da Educação Básica. Continuidade de programas educacionais de aperfeiçoamento do ensino, bem como convênios para atendimento de demandas existentes.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2049

**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 65.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter o Conselho Municipal de Educação, em suas atividades de orientação e supervisão das ações de educação municipal.



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

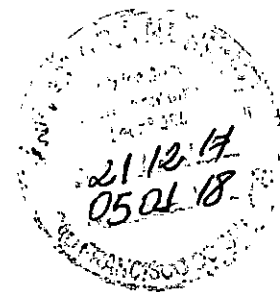
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA SEMECET

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0015



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2088

**META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 285.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a todas as crianças o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico, com ações que promovam a melhoria do processo ensino.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 5.200.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS**

QUANTIDADE TOTAL: 100,00                      UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 504.049,66

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

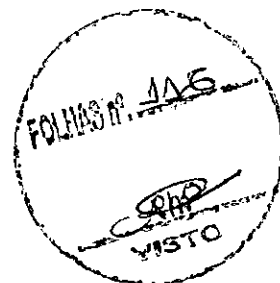
**ATIVIDADE:**  
CRECHE FUNDEB 60%  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2054

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 494.049,66**

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o números de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
CRECHE FUNDEB 40%  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2055

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 406.021,84

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2089

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS**

QUANTIDADE TOTAL: 100,00                      UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.450.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0016



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2090

**META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 300.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Administração  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2048

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 9,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 550.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, adequada e Saudável.



9

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNAE FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2059

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 8,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 166.780,68

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

*g*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12



**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNAE QUILOMBOLA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2060

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 2,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 2.075,00

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

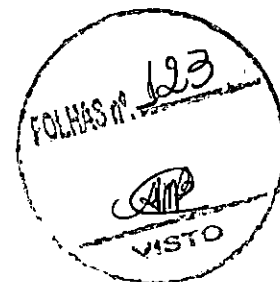
**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**



**UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00**

**FUNÇÃO: Educação**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12**



**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361**

**PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNAE ENS MÉDIO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061**

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**  
**QUANTIDADE TOTAL: 1,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 19.526,83**

**JUSTIFICATIVA**

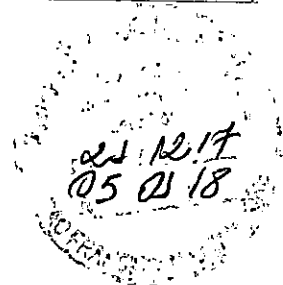
Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12



**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNAE AEE

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2062

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 3.599,00**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
PNAE MAIS EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**  
QUANTIDADE TOTAL: 6,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.920,00**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

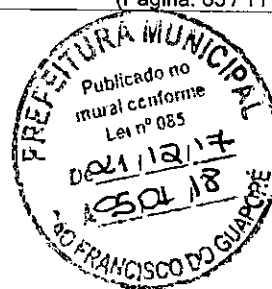
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNAE PRE-ESCOLAR  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2067

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 7.445,00

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

*J*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

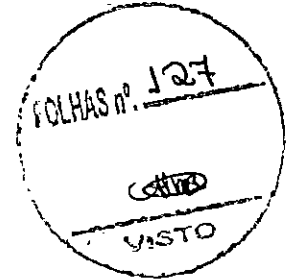
**ATIVIDADE:**  
PNAE CRECHE  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2068

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 16.431,28**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.



*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

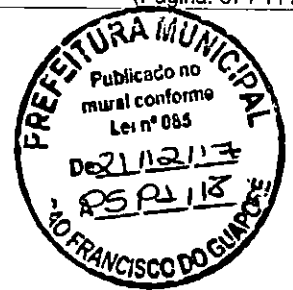
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 366

**PROGRAMA:** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0017



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

PNAE EJA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2071

**META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA**

**QUANTIDADE TOTAL:** 3,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

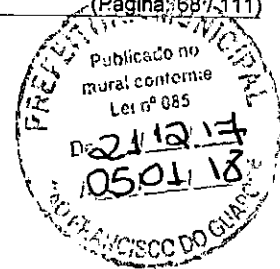
**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 8.480,70

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

8

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 10,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 371.762,08

JUSTIFICATIVA

Realizar ações voltadas para o Ensino Fundamental Público, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial: Dar suporte ao transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros.

*[Handwritten mark]*

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2063

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 793,62

JUSTIFICATIVA

Promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das unidades de ensino e incentivar a autogestão escola

9

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2070

**META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA**

QUANTIDADE TOTAL: 3,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 60.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Restaurar e manter o direito à educação negada aos jovens e adultos, oferecendo igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho, além de qualificação para uma educação permanente.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12



**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2056

**META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 1.320,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 1.300.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

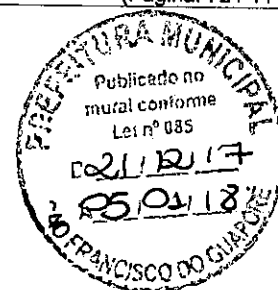
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12

**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 361

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2058

**META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 420,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 1.300.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o ano letivo.

8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Educação  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12



**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 365

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0019

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
PNATE PRÉ-ESCOLA  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2069

**META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 60,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 46.970,88**

**JUSTIFICATIVA**

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
PNATE ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2087

**META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS**  
QUANTIDADE TOTAL: 1.260,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

**META FÍSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS**  
QUANTIDADE TOTAL: 600,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 20.400,00

**JUSTIFICATIVA**

Aprimorar a gestão Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

8

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

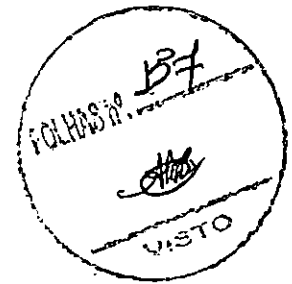
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.04.00

**FUNÇÃO:** Assistência Social  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 08

**SUBFUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 244

**PROGRAMA:** GESTÃO DO SUAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0022



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2082

**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 6,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 13.680,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter as atividades inerentes ao conselho do IGDSUAS, em suas atribuições legais.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Cultura  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO:  
CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SÓCIO EDUCATIVO  
CÓDIGO DO PROJETO: 1014

**META FÍSICA - UNIDADES CONSTRUIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 1,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 50.000,00

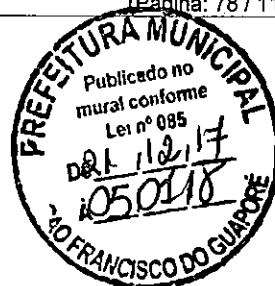
**JUSTIFICATIVA**

Dotar o município com espaço para manifestações culturais e apoio e incentivo turismo local.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.05.00

**FUNÇÃO:** Comércio e Serviços  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 23



**SUBFUNÇÃO:** TURISMO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 695

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0023

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TURISMO  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1018

**META FÍSICA - DEPARTAMENTO EQUIPADO - BENS MÓVEIS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Fomentar o turismo local, na exploração das belezas naturais do Vale do Guaporé.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Comércio e Serviços  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

Fomentar o turismo local, na exploração das belezas naturais do Vale do Guaporé.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 428.194,70

JUSTIFICATIVA

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas visando à promoção do desenvolvimento da atividade física, estimulando a formação de atletas

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27



SUBFUNÇÃO: LAZER  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPORTE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074

**META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS**

QUANTIDADE TOTAL: 5,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 131.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas, cultura visando à promoção do desenvolvimento da pessoa.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Administração  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04



**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMOSP**  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1020

**META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 60.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter o funcionamento das atividades da SEMOSP.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Urbanismo  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15



**SUBFUNÇÃO:** INFRAESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1024

**META FÍSICA - CONSERVAÇÃO DE JARDINS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 6.000,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** M/2

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA O LAZER.

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Administração  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 04

**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 122

**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0024

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1036

**META FÍSICA - UNIDADE CONSTRUIDA**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Realizar construções de pontos de onibus, nas entradas das linha vicinais.



*J*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**

**UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00**

**FUNÇÃO: Administração**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04**

**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122**

**PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024**



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075**

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 3.300.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26



SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PONTES PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

CÓDIGO DO PROJETO: 1031

**META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS**

QUANTIDADE TOTAL: 24,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que as varios Rios e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do municipio, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, muitas pontes já foram substituidas por tubos metalicos. Porem ainda a algumas que são antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**



**UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00**

**FUNÇÃO: Transporte**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26**



**SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782**

**PROGRAMA: PONTES PARA O FUTURO**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
**MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078**

**META FÍSICA - CONSERVAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS**  
**QUANTIDADE TOTAL: 95,00                      UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

**MANTER A TRAFEGALIDADE DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO PROPORCIONAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Energia

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 25

SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2076

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

QUANTIDADE TOTAL: 90,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 460.000,00

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e áreas rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Urbanismo  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRAESTRUTURA URBANA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** ESTRADAS MOLHER ACESSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS**  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1021

**META FÍSICA - PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1.000,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** M/2

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 70.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Ampliar as áreas de calçamento da cidade, oferecendo aos pedestres mais acessibilidade e segurança no trânsito.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** ESTRADAS MOLHER ACESSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
CONSTRUÇÃO DE DRENAZENS E CANALIZAÇÃO - URBANA

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1026

**META FÍSICA - DRENAGEM FLUVIAL**

**QUANTIDADE TOTAL:** 0,20

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** ESTRADAS MOLHER ACESSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1030

**META FÍSICA - ABERTURA DE RUAS A AVENIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 1.500,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Com o constante crescimento da população e a necessidade de realizar a extensão urbana, e para isso se faz necessário criar novas ruas e avenidas, bem como ampliar a extensão das existentes.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 15

**SUBFUNÇÃO:** INFRAESTRUTURA URBANA

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 451

**PROGRAMA:** ESTRADAS MOLHER ACESSO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0027



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2077

**META FÍSICA - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 80,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 200.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter o acesso e a condições de uso da Vias publicas, aos municipes.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

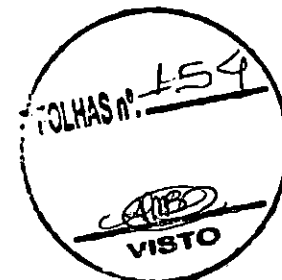
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Transporte  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1027

**META FÍSICA - KILOMETROS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 130,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 570.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como efficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Transporte

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26

**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**

ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS-ZONA RURAL

**CÓDIGO DO PROJETO:** 1028

**META FÍSICA - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 4,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 60.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como efficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018



**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Transporte

**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 26



**SUBFUNÇÃO:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 782

**PROGRAMA:** ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0028

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2084

**META FÍSICA - KILOMETROS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 978,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** KM

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 800.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da pop

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2091

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS  
QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 850.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Fornecer apoio ao produtor rural, na incrementação das atividades típicas do homem do campo.

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** Agricultura

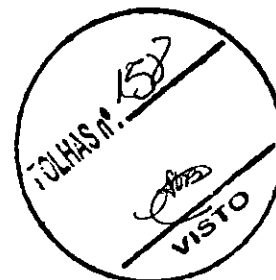
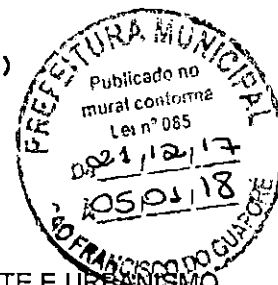
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 20

**SUBFUNÇÃO:** EXTENÇÃO RURAL

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 606

**PROGRAMA:** PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0030



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL

**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2092

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00

**UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 850.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Incentivar e fomentar a agricultura no município, apoiando o produtor nas suas atividades rurais.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

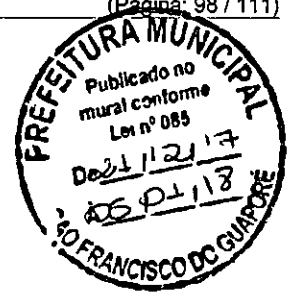
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.07.00

**FUNÇÃO:** Gestão Ambiental  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 18

**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 541

**PROGRAMA:** GESTÃO AMBIENTAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0031



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1037

**META FÍSICA - MUDAS PARA REFLORESTAMENTO**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1.000,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 30.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

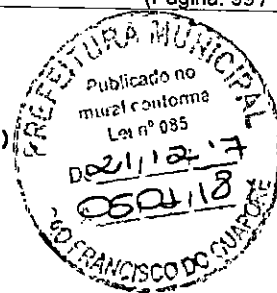
Incentivar a recuperação, de nascetes de rios, leitos e areas desmatadas, e areas urbanas.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18



SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2093

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Promover a manutenção do meio ambiente de preservar as características ambientais.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Previdência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09



SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2079

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 300.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Melhor a qualidade do atendimento, manutenção e assistência previdencia individual e coletiva dos servidores municipal.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO: 2018**

**UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES**  
**CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00**

**FUNÇÃO: Previdência Social**  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09**

**SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO**  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272**

**PROGRAMA: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL**

**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIARIAS**  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080**

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

**QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES**

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.964.056,04**

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.



*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO SAAE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SAAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**

**R\$ 170.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Subsidiar o SAAE, na execução de suas atividades, a fim de manter de forma contínua a prestação de serviços e atendimento a população, e para isso utilizando dos meios necessários e legais.

*[Handwritten mark]*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

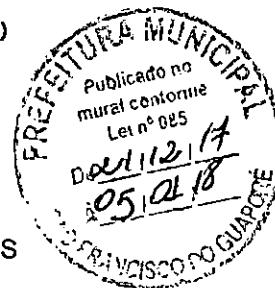
**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Saneamento  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 17

**SUBFUNÇÃO:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 512

**PROGRAMA:** SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0035



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO:**  
Ampliação da rede de Abastecimento de Água  
**CÓDIGO DO PROJETO:** 1032

**META FÍSICA - PONTOS DISPONÍVEIS COM ODOMETRO**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 1.200,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 130.000,00

**JUSTIFICATIVA**  
Ampliar o sistema de abastecimento de água na rede publica urbana

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.06.00

**FUNÇÃO:** Saneamento  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 17

**SUBFUNÇÃO:** SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 512

**PROGRAMA:** SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0035



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**ATIVIDADE:**  
Manutenção e Conservação da Rede Abastecimento de Água  
**CÓDIGO DA ATIVIDADE:** 2085

**META FÍSICA - % DE REDE MANTIDA SEM PERDAS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 93,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:**                      **R\$ 50.000,00**

**JUSTIFICATIVA**

Manter a sistema de abastecimento de agua, em condições de fornecer um serviço de qualidade e com mínimo possível e ou reduzir tempo de interrupção de fornecimento de água.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**RESERVA:**  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
CÓDIGO DA RESERVA: 9999

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**  
QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 468.086,53

**JUSTIFICATIVA**

Manter o funcionamento das atividades administrativas da administração, em situações emergenciais.

*og*

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

**MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**

**EXERCÍCIO:** 2018

**UNIDADE EXECUTORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.08.00

**FUNÇÃO:** Reserva de Contingência  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 99

**SUBFUNÇÃO:** RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 997

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTIGENCIA-IMPES

**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0037



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**RESERVA:**  
**RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS**  
**CÓDIGO DA RESERVA:** 9997

**META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS**  
**QUANTIDADE TOTAL:** 12,00                      **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 1.055.000,00

**JUSTIFICATIVA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO EM CASOS EMERGENCIAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO IMPES.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS**  
**AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

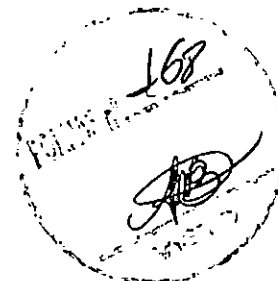
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038



**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO:  
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFNPLAN  
CÓDIGO DO PROJETO: 1003

**META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS**

QUANTIDADE TOTAL: 4,00                      UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 25.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Dar Suporte as ações das SEMFINPLAN

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:  
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - PCN  
CÓDIGO DO PROJETO: 1033

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que seram firmando com o PROGRAMA CALHA NORTE.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:  
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADO  
CÓDIGO DO PROJETO: 1034

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS  
QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que seram firmando com o ESTADO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

## TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:  
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - GOVERNO FEDERAL  
CÓDIGO DO PROJETO: 1035

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 31.000,00

## JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que serem firmado com o GOVERNO FEDERAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS  
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)                      ALTERAÇÃO ( )                      INCLUSÃO ( )                      EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2018



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMFINPLAN  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00                      UNIDADE DE MEDIDA: MES

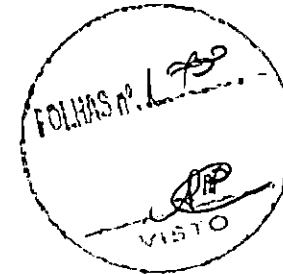
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:                      R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DO ATENDIMENTO E PONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS.

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
ANO - 2018



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS   |                   |
|---------------------------------------|-------------------|--|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição  | Valor             |
| Demandas Judiciais                    | -                 | Abertura de Crédito adicionais especia e Suplementar, para atendimento em Senteças Judiciais (Precatórios), durante o Exercício de 2017 nesse Município  | -                 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento |                   |  |                   |
| Amortização da Dívida                 | 100.000,00        | Abertura de Crédito adicionais Suplementar e Especial, para Pagamento de possíveis Dividas e Juros não reconhecidos, durante o Exercício de 2018 nesse Município.  | 100.000,00        |
| Assunção de Passivos                  | 150.000,00        | Abertura de Crédito adicionais Especial e Suplementar para cobertura de Contra Partida e Devolução de Convenio Estadual e Federal, no exercício de 2018 no Município.  | 150.000,00        |
| Assistências Diversas                 |                   |  | -                 |
| Outros Passivos Contingentes          | 218.086,53        | Abertura de Crédito adicionais para atendimento em Situação Imprevista - Calamidade Pública, Despesa com Pessoal encargos Sociais, bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o exercício de 2016. | 218.086,53        |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>468.086,53</b> | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>468.086,53</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                   | PROVIDÊNCIAS    |                   |
|---------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Descrição                       | Valor             | Descrição       | Valor             |
| Frustração de Arrecadação       |                   |                 |                   |
| Restituição de Tributos a Maior |                   |                 |                   |
| Discrepância de Projeções:      |                   |                 |                   |
| Outros Riscos Fiscais           | -                 |                 | -                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>-</b>          | <b>SUBTOTAL</b> | <b>-</b>          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>468.086,53</b> | <b>TOTAL</b>    | <b>468.086,53</b> |

FONTE: Resumo Geral das Categoria Economica

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 ANO - 2018



AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,  
 § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2018               |                 |                       | 2019               |                 |                       | 2020               |                 |                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|                                     | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total                       | 52.615.965,17      | 49.877.680,51   | 0,00064               | 55.504.923,11      | 53.242.132,48   | 0,00066               | 58.552.503,65      | 56.165.471,13   | 0,00068               |
| Receitas Primárias (I)              | 50.591.598,87      | 47.958.668,00   | 0,00061               | 53.369.419,10      | 51.193.687,39   | 0,00063               | 56.299.760,47      | 54.004.566,40   | 0,00065               |
| Despesa Total                       | 52.615.965,17      | 49.877.680,51   | 0,00064               | 55.504.923,11      | 53.242.132,48   | 0,00066               | 58.552.503,65      | 56.165.471,13   | 0,00068               |
| Despesas Primárias (II)             | 46.534.641,52      | 44.112.846,26   | 0,00057               | 48.536.142,09      | 46.557.450,44   | 0,00058               | 50.623.948,35      | 48.560.142,30   | 0,00059               |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 4.056.957,35       | 3.845.821,74    | 0,00005               | 4.833.277,02       | 4.636.236,95    | 0,00006               | 5.675.812,12       | 5.444.424,10    | 0,00007               |
| Resultado Nominal                   | (607.109,10)       | (575.513,42)    | -0,00001              | (510.717,10)       | (489.896,49)    | -0,00001              | (534.162,54)       | (512.386,13)    | -0,00001              |
| Dívida Pública Consolidada          | (10.215.447,10)    | (9.683.806,14)  | -0,00012              | (10.783.967,03)    | (10.344.332,88) | -0,00013              | (11.380.627,00)    | (10.916.668,58) | -0,00013              |
| Dívida Consolidada Líquida          | (10.215.447,10)    | (9.683.806,14)  | -0,00012              | (10.783.967,03)    | (10.344.332,88) | -0,00013              | (11.380.627,00)    | (10.916.668,58) | -0,00013              |

FONTE: Anexo 2 - Resumo Geral da Receita e Anexo I Demonstrativo das Despesas por Categoria

|                                     |
|-------------------------------------|
| Tabela de Crescimento               |
| Expectativas de Mercado 2018 - 2020 |

192  
 [Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Publicado no mural conforme Lei nº 085  
 De 21/12/17  
 [Handwritten signature]  
 FRANCISCO DO GUARDRE

| Descrição | Taxa de Crescimento do PIB% | Inflação (IPCA %) Crescimento | Inflação (IPCA %) Deflação | VALOR CORRENTE DO PIB NACIONAL |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 2014      |                             |                               |                            | 5.521.000.000.000,00           |
| 2015      | 1,400                       |                               |                            | 7.729.400.000.000,000          |
| 2016      | 1,018                       | 1,057                         | 1,057                      | 7.868.529.200.000,000          |
| 2017      | 1,020                       | 1,055                         | 1,115                      | 8.029.047.195.680,000          |
| 2018      | 1,025                       | 1,055                         | 1,176                      | 8.229.773.375.572,000          |
| 2019      | 1,025                       | 1,043                         | 1,226                      | 8.435.517.709.961,300          |
| 2020      | 1,025                       | 1,043                         | 1,278                      | 8.646.405.652.710,330          |

Fonte:

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues\\_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a)

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues140316.pdf/303589fa-0270-4e58-b249-322f2550bd20>

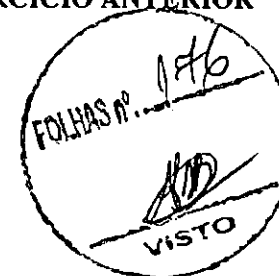
[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/04/24/internas\\_economia,590695/abertura-do-focus-mostra-previsao-de-pib-em-alta-de-2-50-nos-proximos](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/04/24/internas_economia,590695/abertura-do-focus-mostra-previsao-de-pib-em-alta-de-2-50-nos-proximos)

[Handwritten mark]

**Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
ANO - 2018**



AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Prev./2015<br>(a) | % PIB    | Metas Realiz.2015<br>(b) | % PIB    | Variação             |                  |
|-----------------------------------|-------------------------|----------|--------------------------|----------|----------------------|------------------|
|                                   |                         |          |                          |          | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 48.923.449,58           | 0,0633%  | 52.011.471,98            | 0,0673%  | 3.088.022,40         | 6,312            |
| Receitas Primárias (I)            | 45.348.845,83           | 0,0587%  | 49.990.973,00            | 0,0647%  | 4.642.127,17         | 10,24            |
| Despesa Total                     | 48.923.449,58           | 0,0633%  | 45.080.133,98            | 0,0583%  | (3.843.315,60)       | (7,856)          |
| Despesas Primárias (II)           | 43.083.163,70           | 0,0557%  | 41.069.197,39            | 0,0531%  | (2.013.966,31)       | (4,67)           |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | 2.265.682,13            | 0,0029%  | 8.921.775,61             | 0,0115%  | 6.656.093,48         | 294              |
| Resultado Nominal                 | (5.737.376,60)          | -0,0074% | (2.015.585,67)           | -0,0026% | 3.721.790,93         | (64,87)          |
| Dívida Pública Consolidada        | 1.419.657,11            | 0,0018%  | 853.285,20               | 0,0011%  | (566.371,91)         | (39,895)         |
| Dívida Consolidada Líquida        | (22.961.643,26)         | -0,0297% | (13.987.724,00)          | -0,0181% | 8.973.919,26         | (39,08)          |

FONTE: Anexo 1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo a Categoria Economica

STN GEST

|                                    |
|------------------------------------|
| Tabela de Crescimento              |
| Expectativas de Mercado 2015 –2019 |

| Descrição | Taxa de Crescimento do | Inflação (IPCA %) | Inflação (IPCA %) | VALOR CORRENTE DO PIB |
|-----------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 2014      |                        |                   |                   | 5.521.000.000.000,00  |
| 2015      | 1,400                  |                   |                   | 7.729.400.000.000,000 |
| 2016      | 1,018                  | 1,057             | 1,057             | 7.868.529.200.000,000 |
| 2017      | 1,020                  | 1,055             | 1,115             | 8.029.047.195.680,000 |
| 2018      | 1,025                  | 1,055             | 1,176             | 8.229.773.375.572,000 |
| 2019      | 1,025                  | 1,055             | 1,241             | 8.435.517.709.961,300 |

Fonte:

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues\\_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-2c](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-2c)

[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/04/24/internas\\_economia,590695/abertura-do-focus-mostra-previsao-de-pib-em-alta-de-2-50-nos-proxima](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/04/24/internas_economia,590695/abertura-do-focus-mostra-previsao-de-pib-em-alta-de-2-50-nos-proxima)



8

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

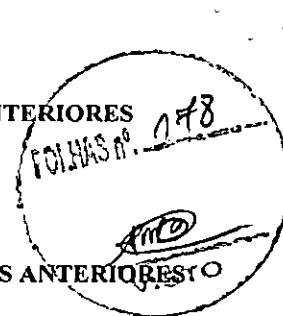
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANO - 2018



AMF – Demonstrativo III (LRF,

R\$ 1,00

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                              | 2015                | 2016                | %             | 2017                | %            | 2018                | %             | 2019                | %             | 2020                | %             |
|--|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Receita Total                              | 48.923.449,58       | 51.369.516,34       | 105,00        | 51.523.290,35       | 100,30       | 52.615.965,17       | 102,12        | 55.504.923,11       | 105,49        | 58.552.503,65       | 105,49        |
| Receitas Primárias (I)                     | 45.348.845,83       | 47.907.969,93       | 105,64        | 49.369.557,37       | 103,05       | 50.591.598,87       | 102,48        | 53.369.419,10       | 105,49        | 56.299.760,47       | 105,49        |
| Despesa Total                              | 48.923.449,58       | 51.369.516,34       | 105,00        | 51.523.290,35       | 100,30       | 52.615.965,17       | 102,12        | 55.504.923,11       | 105,49        | 58.552.503,65       | 105,49        |
| Despesas Primárias (II)                    | 43.083.163,70       | 45.953.539,70       | 106,66        | 47.877.937,92       | 104,19       | 46.534.641,52       | 97,19         | 48.536.142,09       | 104,30        | 50.623.948,35       | 104,30        |
| <b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b> | <b>2.265.682,13</b> | <b>1.954.430,23</b> | <b>86,262</b> | <b>1.491.619,45</b> | <b>76,32</b> | <b>4.056.957,35</b> | <b>271,98</b> | <b>4.833.277,02</b> | <b>119,14</b> | <b>5.675.812,12</b> | <b>117,43</b> |
| Resultado Nominal                          | (5.737.376,60)      | (1.426.357,17)      | 24,861        | (561.531,59)        | 39,37        | (607.109,10)        | 108,12        | (510.717,10)        | 84,12         | (534.162,54)        | 104,59        |
| Dívida Pública Consolidada                 | 1.419.657,11        | 1.343.100,39        | 94,607        | 536.845,40          | 39,97        | 482.375,77          | 89,85         | 415.762,84          | 86,19         | 343.739,78          | 82,68         |
| Dívida Consolidada Líquida                 | (22.961.643,26)     | (24.457.884,18)     | 106,52        | (9.561.072,42)      | 39,09        | (10.215.447,10)     | 106,84        | (10.783.967,03)     | 105,57        | (11.380.627,00)     | 105,53        |

| ESPECIFICAÇÃO                              | 2015                | 2016                | %             | 2017                | %            | 2018                | %             | 2019                | %             | 2020                | %             |
|--|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Receita Total                              | 57.229.765,80       | 54.297.578,77       | 94,88         | 51.523.290,35       | 94,89        | 49.872.952,77       | 96,80         | 50.008.940,55       | 100,27        | 50.268.289,54       | 100,52        |
| Receitas Primárias (I)                     | 53.048.259,04       | 50.638.724,22       | 95,46         | 49.369.557,37       | 97,49        | 47.954.122,15       | 97,13         | 48.084.889,72       | 100,27        | 48.334.272,38       | 100,52        |
| Despesa Total                              | 57.229.765,80       | 54.297.578,77       | 94,88         | 51.523.290,35       | 94,89        | 49.872.952,77       | 96,80         | 50.008.940,55       | 100,27        | 50.268.289,54       | 100,52        |
| Despesas Primárias (II)                    | 50.397.905,09       | 48.572.891,46       | 96,38         | 47.877.937,92       | 98,57        | 44.108.664,95       | 92,13         | 43.730.193,79       | 99,14         | 43.461.494,12       | 99,39         |
| <b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b> | <b>2.650.353,95</b> | <b>2.065.832,75</b> | <b>77,946</b> | <b>1.491.619,45</b> | <b>72,20</b> | <b>3.845.457,20</b> | <b>257,80</b> | <b>4.354.695,93</b> | <b>113,24</b> | <b>4.872.778,26</b> | <b>111,90</b> |
| Resultado Nominal                          | (6.711.479,30)      | (1.507.659,53)      | 22,464        | (561.531,59)        | 37,25        | (575.458,86)        | 102,48        | (460.146,95)        | 79,96         | (458.587,35)        | 99,66         |
| Dívida Pública Consolidada                 | 1.660.689,19        | 1.419.657,11        | 85,486        | 536.845,40          | 37,82        | 457.228,22          | 85,17         | 374.594,86          | 81,93         | 295.106,27          | 78,78         |
| Dívida Consolidada Líquida                 | (26.860.114,68)     | (25.851.983,58)     | 96,25         | (9.561.072,42)      | 36,98        | (9.682.888,25)      | 101,27        | (9.716.160,94)      | 100,34        | (9.770.455,87)      | 100,56        |

FONTE: Anexo I - Demonstrativo das Receitas e Despesas segundo Categoria Economica

### INDICES DE INFLAÇÃO

| DESCRIÇÃO        | 2014  | 2015  | % | 2016  | % | 2017  | % | 2018  | % | 2019  | % |
|------------------|-------|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|
| Índice IPCA      | 6,41  | 10,67 | % | 5,7   | % | 5,5   | % | 5,49  | % | 5,49  | % |
| Índice Constante | 1,064 | 1,107 |   | 1,057 |   | 1,055 |   | 1,055 |   | 1,055 |   |
| Índice Constante | 1,047 | 1,057 |   | =     |   | 1,055 |   | 1,113 |   | 1,174 |   |

| Descrição        | 2014  | 2015  |
|------------------|-------|-------|
| Valor Corrente * | 1,170 | 1,057 |

| Descrição      | 2015 | 2015 |
|----------------|------|------|
| Valor Corrente | =    |      |

| Descrição        | 2017  | 2018  | 2019   |
|------------------|-------|-------|--------|
| Valor Corrente / | 1,055 | 1,110 | 1,1648 |

Fonte:

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE, para 2013-2014-2015

[http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/port\\_249/MDF\\_Volume\\_1\\_3\\_edicao.pdf](http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/port_249/MDF_Volume_1_3_edicao.pdf)

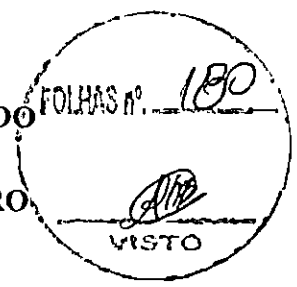
[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/ipca-inpc\\_201601\\_1.shtml](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201601_1.shtml)

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues\\_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e)



*J*

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 ANO - 2018

inciso III) R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2015                 | %             | 2014                 | %              | 2013                 | %              |
|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | -                    | -             | -                    | -              | -                    | -              |
| Reservas            | -                    | -             | -                    | -              | -                    | -              |
| Resultado Acumulado | 33.225.736,17        | 90,82%        | 36.582.258,30        | 120,37%        | 30.391.373,04        | 157,37%        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>33.225.736,17</b> | <b>90,82%</b> | <b>36.582.258,30</b> | <b>120,37%</b> | <b>30.391.373,04</b> | <b>157,37%</b> |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

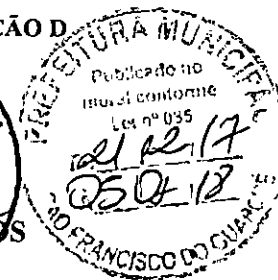
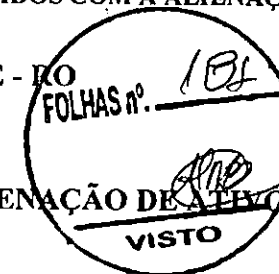
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2015                  | %               | 2014                | %             | 2013                | %              |
|--------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio         |                       |                 |                     |               |                     |                |
| Reservas           |                       |                 |                     |               |                     |                |
| Acumulados         | (6.317.279,55)        | -264,32%        | 2.390.027,01        | 96,39%        | 2.479.437,65        | 180,24%        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>(6.317.279,55)</b> | <b>-264,32%</b> | <b>2.390.027,01</b> | <b>96,39%</b> | <b>2.479.437,65</b> | <b>180,24%</b> |

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Pegar valores no institudo

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO D

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE - RO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE BENS  
 ANO - 2018



| AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) |                      |                      | R\$ 1,00    |
|--|----------------------|----------------------|-------------|
| <b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>                    | 2015<br>(a)          | 2014<br>(b)          | 2013<br>(c) |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE                   |                      |                      |             |
| Alienação de Bens Móveis                             | -                    | -                    | -           |
| Alienação de Bens Imóveis                            | -                    | -                    | -           |
| <b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>                    | 2014<br>(d)          | 2013<br>(e)          | 2012        |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO                  |                      |                      |             |
| DESPESAS DE CAPITAL                                  |                      |                      |             |
| Investimentos  |                      |                      |             |
| Inversões Financeiras                                |                      |                      |             |
| Amortização da Dívida                                |                      |                      |             |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE                    |                      |                      |             |
| Regime Geral de Previdência Social                   |                      |                      |             |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores         |                      |                      |             |
| <b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>                       | (g) = ((Ia - II d) + | (h) = ((Ib - II e) + | (i) = (Ic - |
| VALOR (III)  | -                    | -                    | -           |

SEM MOVIMENTAÇÃO

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ANO - 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

| RECEITAS   |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|
|  | 2014          | 2015          | 2016          |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>  | 1.916.908,44  | 2.403.541,84  | 4.359.885,76  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | 1.916.908,44  | 2.403.541,84  | 4.359.885,76  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                               | -             | -             | -             |
| Pessoal Civil  | -             | -             | -             |
| Pessoal Militar  | 975.332,43    | 957.359,28    | 1.667.833,69  |
| Outras Receitas de Contribuições                                     | -             | -             | -             |
| Receita Patrimonial  | -             | -             | -             |
| Receita de Serviços  | 941.576,01    | 1.446.182,56  | 2.692.052,07  |
| Outras Receitas Correntes  | -             | -             | -             |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                       | -             | -             | -             |
| Outras Receitas Correntes  | -             | -             | -             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | -             | -             | -             |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                 | -             | -             | -             |
| Amortização de Empréstimos   | -             | -             | -             |
| Outras Receitas de Capital   | -             | -             | -             |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                       | -             | -             | -             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>    | 1.803.948,31  | 2.020.498,98  | 1.511.030,98  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | 1.803.948,31  | 2.020.498,98  | 1.511.030,98  |
| Receita de Contribuições   | 1.803.948,31  | 2.020.498,98  | 1.511.030,98  |
| Patronal   | -             | -             | -             |
| Pessoal Civil  | -             | -             | -             |
| Pessoal Militar  | -             | -             | -             |
| Cobertura de Déficit Atuarial  | -             | -             | -             |
| Regime de Débitos e Parcelamentos                                    | -             | -             | -             |
| Receita Patrimonial  | 1.803.948,31  | 2.020.498,98  | 1.511.030,98  |
| Receita de Serviços  | -             | -             | -             |
| Outras Receitas Correntes  | -             | -             | -             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | -             | -             | -             |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                       | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>           | 3.720.856,75  | 4.424.040,82  | 5.870.916,74  |
| DESPESAS   |               |               |               |
|  | 2014          | 2015          | 2016          |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>  | 393.500,34    | 702.249,89    | 880.311,73    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | -             | -             | -             |
| Despesas Correntes   | -             | -             | -             |
| Despesas de Capital  | -             | -             | -             |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>   | 393.500,34    | 702.249,89    | 880.311,73    |
| Pessoal Civil  | 393.500,34    | 445.345,77    | 601.024,63    |
| Pessoal Militar  | -             | -             | -             |
| Outras Despesas Previdenciárias                                      | -             | -             | -             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                       | -             | 256.904,12    | 279.287,10    |
| Demais Despesas Previdenciárias                                      | -             | -             | -             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>     | 167.889,86    | 256.904,12    | 279.287,10    |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | -             | -             | -             |
| Despesas Correntes   | -             | -             | -             |
| Despesas de Capital  | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>            | 393.500,34    | 702.249,89    | 880.311,73    |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>                   | 3.327.356,41  | 3.721.790,93  | 4.990.605,01  |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR |               |               |               |
|  | 2014          | 2015          | 2016          |
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>                                 |               |               |               |
| Plano Financeiro   |               |               |               |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                |               |               |               |
| Recursos para Formação de Reserva                                    |               |               |               |
| Outros Aportes para o RPPS   |               |               |               |
| Plano Previdenciário   |               |               |               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        |               |               |               |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          |               |               |               |
| Outros Aportes para o RPPS   |               |               |               |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                                  | 3.170.924,54  | 3.007.815,37  | 1.952.444,31  |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>                                       | 14.602.234,09 | 17.247.986,59 | 20.733.312,15 |



Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ANO - 2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

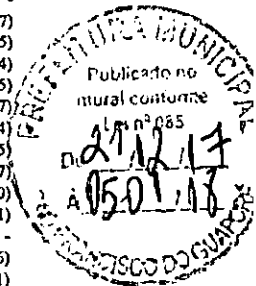
RS 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (2014) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2016      | 2.112.522,67                 | 383.514,11                   |                                      | 17.130.332,31                                    |
| 2017      | 1.965.829,01                 | 1.120.949,50                 | 1.729.008,56                         | 18.859.340,87                                    |
| 2018      | 1.957.324,79                 | 1.248.782,09                 | 844.879,51                           | 19.704.220,38                                    |
| 2019      | 1.941.206,29                 | 1.407.030,79                 | 708.542,70                           | 20.412.763,08                                    |
| 2020      | 1.941.841,10                 | 1.491.964,56                 | 534.175,50                           | 20.946.938,58                                    |
| 2021      | 1.923.277,27                 | 1.655.603,33                 | 449.876,54                           | 21.396.815,12                                    |
|           |                              |                              | 267.673,94                           | 21.664.489,06                                    |

|       |               |                |                  |                  |
|-------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| 2022  | 1.898.836,09  | 1.840.370,24   | 58.465,85        | 21.722.934,91    |
| 2023  | 13.740.837,22 | 9.148.214,62   | 4.592.622,60     | -                |
| 2024  | 1.866.522,84  | 2.053.534,89   | (187.012,05)     | 21.535.942,86    |
| 2025  | 1.802.723,75  | 2.389.490,64   | (586.766,89)     | 20.949.175,97    |
| 2026  | 1.713.864,72  | 2.817.955,90   | (1.104.091,18)   | 19.845.084,79    |
| 2027  | 1.646.100,20  | 3.152.245,57   | (1.506.145,37)   | 18.338.939,42    |
| 2028  | 1.604.914,32  | 3.373.731,40   | (1.768.817,08)   | 16.570.122,34    |
| 2029  | 1.548.125,07  | 3.649.543,07   | (2.101.418,00)   | 14.468.704,34    |
| 2030  | 1.489.818,85  | 3.923.373,68   | (2.433.554,83)   | 12.035.149,51    |
| 2031  | 1.389.741,11  | 4.348.208,26   | (2.958.467,15)   | 9.076.682,36     |
| 2032  | 1.177.007,65  | 5.144.493,78   | (3.967.486,13)   | 5.109.196,23     |
|       | 1.089.975,21  | 5.529.583,91   | (4.439.608,70)   | 669.587,53       |
|       | 15.328.793,72 | 36.382.161,10  | (21.053.367,38)  | -                |
| 2033  | 954.455,45    | 6.040.792,45   | (5.086.337,00)   | (4.416.749,47)   |
| 2034  | 867.161,79    | 6.358.403,27   | (5.491.241,48)   | (9.907.990,95)   |
| 2035  | 771.918,56    | 6.691.669,75   | (5.919.751,19)   | (15.827.742,14)  |
| 2036  | 683.706,80    | 6.985.539,51   | (6.301.832,71)   | (22.129.574,85)  |
| 2037  | 625.600,14    | 7.158.199,96   | (6.532.599,82)   | (28.662.174,67)  |
| 2038  | 539.724,49    | 7.416.590,66   | (6.876.866,17)   | (35.539.040,84)  |
| 2039  | 472.143,38    | 7.596.230,69   | (7.124.087,31)   | (42.663.128,15)  |
| 2040  | 394.788,81    | 7.795.540,23   | (7.400.751,42)   | (50.063.879,57)  |
| 2041  | 318.546,37    | 7.975.542,00   | (7.656.995,63)   | (57.720.875,20)  |
| 2042  | 245.799,63    | 8.127.828,34   | (7.882.028,71)   | (65.602.903,91)  |
|       | 5.873.845,42  | 72.146.336,86  | (66.272.491,44)  | -                |
| 2043  | 176.706,07    | 8.251.505,42   | (8.074.799,35)   | (73.677.703,26)  |
| 2044  | 133.513,47    | 8.272.898,92   | (8.139.385,45)   | (81.817.088,71)  |
| 2045  | 67.745,03     | 8.353.364,87   | (8.285.619,48)   | (90.102.708,55)  |
| 2046  | 60.800,14     | 8.225.614,49   | (8.164.814,35)   | (98.267.522,90)  |
| 2047  | 44.969,02     | 8.113.392,04   | (8.068.423,02)   | (106.335.945,92) |
| 2048  | 41.378,45     | 7.948.146,98   | (7.906.768,53)   | (114.242.714,45) |
| 2049  | 13.778,66     | 7.845.234,87   | (7.831.456,21)   | (122.074.170,66) |
| 2050  | 10.419,63     | 7.651.321,98   | (7.640.902,35)   | (129.715.073,01) |
| 2051  | 3.614,31      | 7.453.558,52   | (7.449.944,21)   | (137.165.017,23) |
| 2052  | 3.614,34      | 7.223.453,80   | (7.219.839,46)   | (144.384.856,68) |
|       | 556.539,12    | 79.338.491,89  | (78.781.952,77)  | -                |
| 2053  | -             | 6.979.637,87   | (6.979.637,87)   | (151.364.494,55) |
| 2054  | -             | 6.733.554,65   | (6.733.554,65)   | (158.098.049,20) |
| 2055  | -             | 6.466.730,28   | (6.466.730,28)   | (164.564.779,48) |
| 2056  | -             | 6.188.389,55   | (6.188.389,55)   | (170.753.169,03) |
| 2057  | -             | 5.900.401,85   | (5.900.401,85)   | (176.653.570,88) |
| 2058  | -             | 5.603.963,97   | (5.603.963,97)   | (182.257.534,85) |
| 2059  | -             | 5.300.392,32   | (5.300.392,32)   | (187.557.927,17) |
| 2060  | -             | 4.991.222,43   | (4.991.222,43)   | (192.549.149,60) |
| 2061  | -             | 4.678.130,21   | (4.678.130,21)   | (197.227.279,81) |
| 2062  | -             | 4.362.926,46   | (4.362.926,46)   | (201.590.206,27) |
|       | -             | 57.205.349,59  | (57.205.349,59)  | -                |
| 2063  | -             | 4.047.580,95   | (4.047.580,95)   | (205.637.787,22) |
| 2064  | -             | 3.734.160,59   | (3.734.160,59)   | (209.371.947,81) |
| 2065  | -             | 3.424.814,74   | (3.424.814,74)   | (212.796.762,55) |
| 2066  | -             | 3.121.670,06   | (3.121.670,06)   | (215.918.432,61) |
| 2067  | -             | 2.826.860,44   | (2.826.860,44)   | (218.745.293,05) |
| 2068  | -             | 2.542.387,34   | (2.542.387,34)   | (221.287.680,39) |
| 2069  | -             | 2.270.082,15   | (2.270.082,15)   | (223.557.762,54) |
| 2070  | -             | 2.011.588,16   | (2.011.588,16)   | (225.569.350,70) |
| 2071  | -             | 1.768.365,19   | (1.768.365,19)   | (227.337.715,89) |
| 2072  | -             | 1.541.662,29   | (1.541.662,29)   | (228.879.378,18) |
|       | -             | 27.289.171,91  | (27.289.171,91)  | -                |
| 2073  | -             | 1.332.405,18   | (1.332.405,18)   | (230.211.783,36) |
| 2074  | -             | 1.141.203,58   | (1.141.203,58)   | (231.352.986,94) |
| 2075  | -             | 968.285,27     | (968.285,27)     | (232.321.272,21) |
| 2076  | -             | 813.571,53     | (813.571,53)     | (233.134.843,74) |
| 2077  | -             | 676.188,51     | (676.188,51)     | (233.811.032,25) |
| 2078  | -             | 556.709,22     | (556.709,22)     | (234.367.741,47) |
| 2079  | -             | 452.808,09     | (452.808,09)     | (234.820.549,56) |
| 2080  | -             | 363.810,89     | (363.810,89)     | (235.184.360,45) |
| 2081  | -             | 288.542,42     | (288.542,42)     | (235.472.902,87) |
| 2082  | -             | 225.751,38     | (225.751,38)     | (235.698.654,25) |
|       | -             | 6.819.276,07   | (6.819.276,07)   | -                |
| 2083  | -             | 174.103,68     | (174.103,68)     | (235.872.757,93) |
| 2084  | -             | 132.239,85     | (132.239,85)     | (236.004.997,78) |
| 2085  | -             | 98.837,86      | (98.837,86)      | (236.103.835,64) |
| 2086  | -             | 72.654,16      | (72.654,16)      | (236.176.489,80) |
| 2087  | -             | 52.508,81      | (52.508,81)      | (236.228.998,61) |
| 2088  | -             | 37.314,35      | (37.314,35)      | (236.266.312,96) |
| 2089  | -             | 26.107,63      | (26.107,63)      | (236.292.420,59) |
| 2090  | -             | 18.052,95      | (18.052,95)      | (236.310.473,54) |
|       | -             | 611.819,29     | (611.819,29)     | -                |
| TOTAL | 35.500.015,48 | 288.940.821,33 | (253.440.805,85) | (489.751.279,39) |

FONTE:  
Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

75 anos



8

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 ANO - 2018



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO               | MODALIDADE | SETORES/<br>PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|-----------------------|------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
|                       |            |  | 2017                         | 2018 | 2019 |             |
|                       |            |  |                              |      |      |             |
| <b>SEM ESTIMATIVA</b> |            |  |                              |      |      |             |
| TOTAL                 |            |  | 0,00                         | 0,00 | 0,00 | -           |

FONTE:

**Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
ANO - 2018**

FOLHAS Nº 185  
VISTO



AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS   | Valor Previsto para 2018 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     |                          |
| (-) Transferências Constitucionais                |                          |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      |                          |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  |                          |
| Redução Permanente de Despesa (II)                |                          |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       |                          |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              |                          |
| Novas DOCC  |                          |
| Novas DOCC geradas por PPP                        |                          |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) |                          |

**SEM MARGEM DE EXPANSÃO**

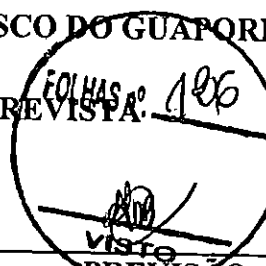
FONTE:

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

METAS FISCAIS - RECEITA PREVISTA

LDO - 2018



| ESPECIFICAÇÃO                           | PREVISÃO              |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 2018                  | 2019                  | 2020                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>               | <b>56.080.988,95</b>  | <b>59.160.176,70</b>  | <b>62.408.430,66</b>  |
| <b>Receita Tributária</b>               | <b>3.892.817,72</b>   | <b>4.106.533,41</b>   | <b>4.331.982,10</b>   |
| Impostos                                | 3.613.200,52          | 3.811.565,23          | 4.020.820,16          |
| Taxas                                   | 279.617,20            | 294.968,18            | 311.161,94            |
| <b>Receita de Contribuição</b>          | <b>1.558.449,50</b>   | <b>1.644.008,38</b>   | <b>1.734.264,44</b>   |
| <b>Receita Patrimonial</b>              | <b>1.700.228,69</b>   | <b>1.793.571,25</b>   | <b>1.892.038,31</b>   |
| <b>Receita Serviços</b>                 | <b>367.080,17</b>     | <b>387.232,87</b>     | <b>408.491,96</b>     |
| <b>Transferências Correntes</b>         | <b>46.194.302,10</b>  | <b>48.730.710,74</b>  | <b>51.406.387,02</b>  |
| Transferências Intergovernamental       | 29.579.625,55         | 31.203.888,45         | 32.917.342,18         |
| <b>Transferências da União</b>          | <b>16.614.676,55</b>  | <b>17.526.822,29</b>  | <b>18.489.044,84</b>  |
| Cota Parte do FPM                       | 13.200.000,00         | 13.924.680,00         | 14.689.144,93         |
| Transferências de Recursos do SUS - FMS | 3.414.676,55          | 3.602.142,29          | 3.799.899,90          |
| Outras Transferências                   | -                     | -                     | -                     |
| <b>Demais Receitas Correntes</b>        | <b>2.368.110,77</b>   | <b>2.498.120,05</b>   | <b>2.635.266,84</b>   |
| Multa e Juros de Mora                   | 121.895,18            | 128.587,23            | 135.646,66            |
| Receita da Dívida Ativa Tributária      | 650.000,00            | 685.685,00            | 723.329,11            |
| Indenização e Restituição               | 1.582.500,00          | 1.669.379,25          | 1.761.028,17          |
| Outras Receitas                         | 13.715,59             | 14.468,58             | 15.262,90             |
| Intra Orçamentária                      | -                     | -                     | -                     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>              | <b>570.000,00</b>     | <b>601.293,00</b>     | <b>634.303,99</b>     |
| Operações de Crédito                    | -                     | -                     | -                     |
| Amortização de Empréstimos              | -                     | -                     | -                     |
| Alienação de Bens                       | -                     | -                     | -                     |
| <b>Transferências de Capital</b>        | <b>570.000,00</b>     | <b>601.293,00</b>     | <b>634.303,99</b>     |
| Convênios                               | 570.000,00            | 601.293,00            | 634.303,99            |
| Outras Transferências de Capital        | -                     | -                     | -                     |
| Outras Receitas de Capital              | -                     | -                     | -                     |
| <b>Receitas Intraorçamentária</b>       | <b>2.024.366,30</b>   | <b>2.135.504,01</b>   | <b>2.252.743,18</b>   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                         | <b>(6.059.390,08)</b> | <b>(6.392.050,60)</b> | <b>(6.742.974,17)</b> |
| Receitas Correntes                      | (6.059.390,08)        | (6.392.050,60)        | (6.742.974,17)        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>               | <b>52.615.965,17</b>  | <b>55.504.923,11</b>  | <b>58.552.503,65</b>  |

Fonte de receita

2016-2017, Tabelas de previsão da Receita constantes no PPA 2014-2017.

Receita 2018 - Tabela de previsão da receita constante no PPA - Plano Pluri Anual 2014/2017 +

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues\\_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues_12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
GUAPORÉ - RO**

**Metodologia de Calculo das Receitas**

**LDO - 2018**

**Receitas Tributárias**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 2.295.811,96    | -           |
| 2016         | 2.302.590,29    | 100,30%     |
| 2017         | 3.028.577,90    | 131,53%     |
| 2018         | 3.892.817,72    | 128,54%     |
| 2019         | 4.106.533,41    | 105,49%     |
| 2020         | 4.331.982,10    | 105,49%     |

**Receitas de Contribuição**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 1.221.302,30    | -           |
| 2016         | 1.946.518,53    | 159,38%     |
| 2017         | 1.477.203,32    | 75,89%      |
| 2018         | 1.558.449,50    | 105,50%     |
| 2019         | 1.644.008,38    | 105,49%     |
| 2020         | 1.734.264,44    | 105,49%     |

**Rendimento de Aplicação**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 1.942.718,96    | -           |
| 2016         | 3.373.198,03    | 173,63%     |
| 2017         | 1.703.916,39    | 50,51%      |
| 2018         | 1.700.228,69    | 99,78%      |
| 2019         | 1.793.571,25    | 105,49%     |
| 2020         | 1.892.038,31    | 105,49%     |

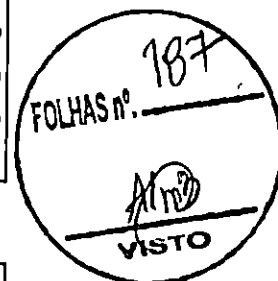
0

**Receita de Serviços**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 243.012,03      | -           |
| 2016         | 181.098,77      | 74,52%      |
| 2017         | -               | 0,00%       |
| 2018         | 367.080,17      | #DIV/0!     |
| 2019         | 387.232,87      | 105,49%     |
| 2020         | 408.491,96      | 105,49%     |

**Cota Parte do FPM**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 10.635.754,76   | -           |
| 2016         | 12.257.209,69   | 115,25%     |
| 2017         | 12.273.535,31   | 100,13%     |
| 2018         | 13.200.000,00   | 107,55%     |
| 2019         | 13.924.680,00   | 105,49%     |

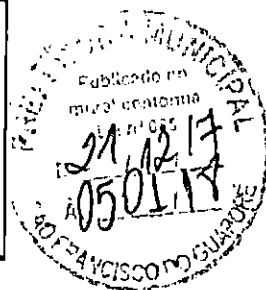


8

|      |               |         |
|------|---------------|---------|
| 2020 | 14.689.144,93 | 105,49% |
|------|---------------|---------|

#### Transferencia do Recursos do SUS

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 3.046.838,04    | -           |
| 2016         | 3.363.860,38    | 110,40%     |
| 2017         | 3.103.701,43    | 92,27%      |
| 2018         | 3.414.676,55    | 110,02%     |
| 2019         | 3.602.142,29    | 105,49%     |
| 2020         | 3.799.899,90    | 105,49%     |



#### Outras Transferencias

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 25.901.266,95   | -           |
| 2016         | 28.206.822,91   | 108,90%     |
| 2017         | 27.690.261,04   | 98,17%      |
| 2018         | 29.579.625,55   | 106,82%     |
| 2019         | 31.203.888,45   | 105,49%     |
| 2020         | 32.917.342,18   | 105,49%     |



#### Outras Receitas Correntes

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 1.947.628,23    | -           |
| 2016         | 1.974.184,03    | 101,36%     |
| 2017         | 2.128.541,01    | 107,82%     |
| 2018         | 2.368.110,77    | 111,26%     |
| 2019         | 2.498.120,05    | 105,49%     |
| 2020         | 2.635.266,84    | 105,49%     |

#### Receita de Capital

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 7.786.355,21    | -           |
| 2016         | 10.048.449,70   | 129,05%     |
| 2017         | 3.657.666,52    | 36,40%      |
| 2018         | 570.000,00      | 15,58%      |
| 2019         | 601.293,00      | 105,49%     |
| 2020         | 634.303,99      | 105,49%     |

#### Receita de Intra Orçamentaria

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | 2.020.498,98    | -           |
| 2016         | 1.511.030,98    | 74,79%      |
| 2017         | 2.153.732,98    | 142,53%     |
| 2018         | 2.024.366,30    | 93,99%      |
| 2019         | 2.135.504,01    | 105,49%     |
| 2020         | 2.252.743,18    | 105,49%     |

#### Deduções

| Metas Anuais | Valore Nominais | Variações % |
|--------------|-----------------|-------------|
| 2015         | (5.029.715,44)  | -           |

88

|      |                |         |
|------|----------------|---------|
| 2016 | (5.447.781,10) | 108,31% |
| 2017 | (5.693.845,55) | 104,52% |
| 2018 | (6.059.390,08) | 106,42% |
| 2019 | (6.392.050,60) | 105,49% |
| 2020 | (6.742.974,17) | 105,49% |

**RESUMO GERAL**

| Metas Anuais | Valore Nominais | Varições % |
|--------------|-----------------|------------|
| 2015         | 52.011.471,98   | -          |
| 2016         | 59.717.182,21   | 114,82%    |
| 2017         | 51.523.290,35   | 86,28%     |
| 2018         | 52.615.965,17   | 102,12%    |
| 2019         | 55.504.923,11   | 105,49%    |
| 2020         | 58.552.503,65   | 105,49%    |



FONTE Anexo 2 Resumo Geral das Receitas  
Os exercícios 2015 a 2017, foram realizados utilizando como base o orçado para cada exercício.

Receita 2018 - Tabela de previsão da receita constante no PPA - Plano Pluri Anual 2018/2021 + o percentual de (IPCA PARA 2018) encontrado em

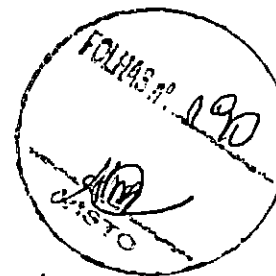
[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues 12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues+12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e)



9

METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL

LDO - 2018



| ESPECIFICAÇÃO                        | a              | b              | c              | d               | e               | f               | g               |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                      | 2014 (a)       | 2015 (b)       | 2016 (c)       | 2017 (d)        | 2018 (e)        | 2019 (f)        | 2020 (g)        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)               | 2.008.901,72   | 1.419.657,11   | 566.371,90     | 536.845,40      | 482.375,77      | 415.762,84      | 343.739,78      |
| DEDUÇÕES (II)                        | 7.233.548,90   | 9.372.876,72   | 9.540.291,35   | 10.097.917,82   | 10.697.822,87   | 11.199.729,87   | 11.724.366,78   |
| Ativo Disponível                     | 4.762.637,44   | 5.497.257,69   | 5.902.348,91   | 6.226.978,10    | 6.568.839,20    | 6.848.014,86    | 7.139.055,50    |
| Haveres Financeiros                  | 3.998.233,22   | 4.145.619,03   | 3.945.135,70   | 4.162.118,16    | 4.390.618,45    | 4.577.219,73    | 4.771.751,57    |
| (-) Restos a Pagar Processados       | 1.527.321,76   | 270.000,00     | 307.193,26     | 291.178,45      | 261.634,78      | 225.504,73      | 186.440,29      |
| DÍVIDA CONSOL LÍQUIDA (III = I-II)   | (5.224.647,18) | (7.953.219,61) | (8.973.919,45) | (9.561.072,42)  | (10.215.447,10) | (10.783.967,03) | (11.380.627,00) |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)        |                |                |                |                 |                 |                 |                 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)            | 2.008.901,12   | 1.295.914,36   | 491.464,64     | 465.843,26      | 418.577,68      | 360.774,85      | 298.277,41      |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | (7.233.548,30) | (9.249.133,97) | (9.465.384,09) | (10.026.915,68) | (10.634.024,78) | (11.144.741,87) | (11.678.904,41) |
| ESPECIFICAÇÃO                        |                | (b-a)          | (c-b)          | (d-c)           | (e-d)           | (f-e)           | (g-f)           |
| RESULTADO NOMINAL                    |                | (2.015.585,67) | (216.250,12)   | (561.531,59)    | (607.109,10)    | (510.717,10)    | (534.162,54)    |

FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues\\_12+01+15.pdf/d3f03d73-36e](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues_12+01+15.pdf/d3f03d73-36e)

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues140316.pdf/303589fa-0270-4e58-b249-322f2550bd20>

<http://istoe.com.br/mercado-ja-preve-ipca-de-425-para-2019-e-2020-revela-focus/>

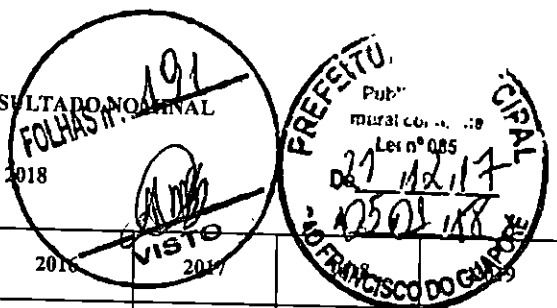
FONTE: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

CRESCIMENTO DO IPCA

|       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|
| 1,055 | 1,113 | 1,160 | 1,210 |
| 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| 1,055 | 1,055 | 1,043 | 1,043 |

METAS FISCAIS - RESULTADO ANUAL

LDO - 2018



| ESPECIFICAÇÃO   | 2015                 | 2016                 | 2017                 | 2018                 | 2019                 | 2020                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>                           | <b>42.039.385,78</b> | <b>46.114.435,71</b> | <b>46.161.707,44</b> | <b>52.045.965,17</b> | <b>54.903.630,11</b> | <b>57.918.199,67</b> |
| Receita Tributária  | 2.295.811,96         | 2.302.590,29         | 3.028.577,90         | 3.892.817,72         | 4.106.533,41         | 4.331.982,10         |
| Receita de Contribuição   | 3.241.801,28         | 3.457.549,51         | 3.630.936,30         | 3.582.815,80         | 3.779.512,39         | 3.987.007,62         |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Aplicações Financeiras (II)                                     | 1.942.718,96         | 3.373.198,03         | 1.703.916,39         | 1.700.228,69         | 1.793.571,25         | 1.892.038,31         |
| Outras Receitas Patrimoniais                                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Transferências Correntes  | 34.554.144,31        | 38.380.111,88        | 37.373.652,23        | 40.134.912,02        | 42.338.660,14        | 44.663.412,85        |
| Outras Transferências Correntes                                 | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Demais Receitas Correntes                                       | 1.947.628,23         | 1.974.184,03         | 2.128.541,01         | 2.735.190,94         | 2.885.352,92         | 3.043.758,80         |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>              | <b>40.096.666,82</b> | <b>42.741.237,68</b> | <b>44.457.791,05</b> | <b>50.345.736,48</b> | <b>53.110.058,87</b> | <b>56.026.161,36</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>                                 | <b>7.786.355,21</b>  | <b>10.048.449,70</b> | <b>3.657.666,52</b>  | <b>570.000,00</b>    | <b>601.293,00</b>    | <b>634.303,99</b>    |
| Operações de Crédito (V)  | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Amortização de Empréstimos (VI)                                 | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Alienação de Bens (VII)   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>Transferências de Capital</b>                                | <b>7.786.355,21</b>  | <b>10.048.449,70</b> | <b>3.657.666,52</b>  | <b>570.000,00</b>    | <b>601.293,00</b>    | <b>634.303,99</b>    |
| Convênios   | 7.786.355,21         | 10.048.449,70        | 3.657.666,52         | 570.000,00           | 601.293,00           | 634.303,99           |
| Outras Transferências de Capital                                | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Outras Receitas de Capital                                      | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b> | <b>7.786.355,21</b>  | <b>10.048.449,70</b> | <b>3.657.666,52</b>  | <b>570.000,00</b>    | <b>601.293,00</b>    | <b>634.303,99</b>    |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)</b>                   | <b>49.825.740,99</b> | <b>56.162.885,41</b> | <b>49.819.373,96</b> | <b>52.615.965,17</b> | <b>55.504.923,11</b> | <b>58.552.503,65</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>                                   | <b>36.344.774,81</b> | <b>38.883.954,55</b> | <b>44.657.251,47</b> | <b>47.557.787,11</b> | <b>49.578.993,06</b> | <b>51.686.100,27</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      | 19.658.972,30        | 21.706.253,97        | 24.773.798,61        | 24.199.325,40        | 25.227.796,73        | 26.299.978,09        |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                                 | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| Outras Despesas Correntes                                       | 16.685.802,51        | 17.177.700,58        | 19.883.452,86        | 23.358.461,71        | 24.351.196,33        | 25.386.122,18        |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>              | <b>36.344.774,81</b> | <b>38.883.954,55</b> | <b>44.657.251,47</b> | <b>47.557.787,11</b> | <b>49.578.993,06</b> | <b>51.686.100,27</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>                               | <b>10.558.880,29</b> | <b>15.054.258,51</b> | <b>5.073.361,45</b>  | <b>5.438.497,08</b>  | <b>5.298.085,67</b>  | <b>5.140.706,80</b>  |
| Investimentos   | 8.735.359,17         | 13.227.962,41        | 3.220.686,45         | 3.381.127,08         | 3.524.824,98         | 3.674.630,04         |
| Inversões Financeiras   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>Amortização da Dívida (XIV)</b>                              | <b>1.823.521,12</b>  | <b>1.826.296,10</b>  | <b>1.852.675,00</b>  | <b>2.057.370,00</b>  | <b>1.773.260,69</b>  | <b>1.466.076,75</b>  |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)</b>          | <b>8.735.359,17</b>  | <b>13.227.962,41</b> | <b>3.220.686,45</b>  | <b>3.381.127,08</b>  | <b>3.524.824,98</b>  | <b>3.674.630,04</b>  |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>                            | -                    | -                    | -                    | <b>468.086,53</b>    | <b>1.313.446,01</b>  | <b>1.387.693,94</b>  |
| <b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>                                   | -                    | -                    | -                    | <b>1.055.000,00</b>  | <b>527.500,00</b>    | <b>556.512,50</b>    |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII + XV + XVI + XVII)</b>    | <b>45.080.133,98</b> | <b>52.111.916,96</b> | <b>47.877.937,92</b> | <b>52.462.000,72</b> | <b>54.944.764,05</b> | <b>57.304.936,75</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)</b>                            | <b>4.745.607,01</b>  | <b>4.050.968,45</b>  | <b>1.941.436,04</b>  | <b>153.964,45</b>    | <b>560.159,06</b>    | <b>1.247.566,90</b>  |
|   | #VALOR!              | 85%                  | 48%                  | 8%                   | 364%                 | 223%                 |

FONTE Anexo 2 Resumo Geral das Receitas

Os exercícios 2015 A 2017, foram realizados utilizando como base o orçamento para cada exercício.

Tabelas de previsão da Receita constantes no PPA 2014-2017.

Receita e Despesa 2018 - Tabela de previsão da receita constante no PPA - Plano Pluri Anual 2018/2021 + o percentual de (PBI PARA 2018) encontrado no link abaixo <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/268570/Kit+Portugues+12+01+15.pdf/d3f03d73-36ea-46a6-a8e4-29b23fa57a7e>

Para 2019 link abaixo

[documents/10180/268570/Kit+Portugues140316.pdf/303589fa-0270-4e58-b249-322f2550bd20](http://documents/10180/268570/Kit+Portugues140316.pdf/303589fa-0270-4e58-b249-322f2550bd20)

<http://istoe.com.br/mercado-ja-preve-ipca-de-425-para-2019-e-2020-revela-focus/>